



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1095173
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 23/09/2020 09:12:04

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA	01/01/2019 até 31/12/2019	533.201.156-34

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	CRC
CLEIDE SOARES PEREIRA	01/01/2019 até 31/05/2019	010.110.996-24	75.820

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
ANTONIO JOSE ALVES ZICA	01/01/2019 até 31/12/2019	385.876.101-04

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 555

Receita Prevista e Despesa Fixada: 43.176.029,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	555	12/11/2018	30,00	0,00	0,00	
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	601	25/11/2019	25,00	10.794.007,25	7.475.978,15	
Total				10.794.007,25	7.475.978,15	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.630.036,21
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	158.441,94
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	1.687.500,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	7.475.978,15

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**Exercício: **2019****2 - Créditos Orçamentários e Adicionais****Conclusão do Item:****Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

- Constatou-se que a Lei n. 601 de 25/11/2019 deu nova redação ao artigo 12 da Lei n. 555 de 12/11/2018 (Lei Orçamentária), que versa sobre o limite previsto para abertura de crédito suplementar, alterando para 25%, o qual foi considerado em nossa análise.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Brasilândia de Minas
Nº do Processo: 1095173

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	353.604,17	0,00	0,00	12.565.188,57	10.046.989,37	2.518.199,20	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	22.572,23	0,00	0,00	618.500,00	600.099,40	18.400,60	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	249.338,33	157.625,69	0,00	5.669.497,69	5.663.916,43	5.581,26	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.802,66	0,00	0,00	3.461.000,00	980.448,62	2.480.551,38	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.426,00	816,25	0,00	140.816,25	139.720,16	1.096,09	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	4.960,78	0,00	0,00	460.000,00	353.558,24	106.441,76	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	495.175,33	0,00	0,00	2.282.000,00	1.992.198,53	289.801,47	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	8.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.795,35	1.204,65	0,00
Total			0,00				0,00



Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	2.503.696,48	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	184.648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	343.856,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	26.354,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	13.615,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	74.580,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20.965,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	203.860,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.078,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	68,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.437,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	264.823,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	298.478,05	87.500,00	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	48.518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	63.824,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	23.293,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**Exercício: **2019****2 - Créditos Orçamentários e Adicionais****Conclusão do Item:****Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
45.021.970,94	33.711.210,43	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:**Item Irregular:**

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 459.868,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.****Conclusão do Item:**

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		24.432.405,24
Repasse Concedido		1.704.866,43
(-) Numerário Devolvido		55.015,87
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,75	1.649.850,56
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.710.268,37
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	16538
Número de Vereadores	11
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: **Brasilândia de Minas**

Exercício: **2019**

Nº do Processo: **1095173**

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	269.167,17
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.924,77
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	56.413,36
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.950,29
Sub Total	340.455,59
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	247.996,94
Sub Total	247.996,94
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.041.816,12
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.850,74
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.212,48
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	183,59
Sub Total	1.057.062,93
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	172.754,91
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	423.209,47
Sub Total	595.964,38
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	2.241.479,84

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095173
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.712.571,08
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	649.292,97
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	625.304,63
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	547.607,17
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.984.704,35
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.083.977,91
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	85.075,53
Total	24.688.533,64
TOTAL DAS RECEITAS	26.930.013,48

Município: Brasilândia de Minas	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095173	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	292.767,82	2.414,00	1.239,52	296.421,34
Sub Total	292.767,82	2.414,00	1.239,52	296.421,34
361 - Ensino Fundamental				
1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.636.766,19	5.851,64	7.023,25	1.649.641,08
Sub Total	1.636.766,19	5.851,64	7.023,25	1.649.641,08
365 - Educação Infantil				
1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL	1.515.502,98	11.500,00	50.855,57	1.577.858,55
Sub Total	1.515.502,98	11.500,00	50.855,57	1.577.858,55
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	3.445.036,99	19.765,64	59.118,34	3.523.920,97

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.445.036,99
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	4.684.735,91
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	78.883,98
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	8.208.656,88
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	118.599,80
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	38.556,70
Valores Restituíveis a Recolher (F)	26.417,58
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-8.293,15
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	45.332,37
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	33.551,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	42.151,35
Total Aplicado (K = C - I + J)	8.217.256,62
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: **Brasilândia de Minas**

Exercício: **2019**

Nº do Processo: **1095173**

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	26.930.013,48
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	6.732.503,37
K - Valor da Aplicação	30,51	8.217.256,62
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.484.753,25

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095173
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,51% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foi utilizada somente uma conta bancária, ora considerada como aplicação na MDE. Sendo feito em conta corrente bancária específica, identificado e escriturado de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

1. Diante das informações prestadas, passou-se a análise dos RP's nos termos da Consulta nº 932.736, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019, e com base nos relatórios *Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e ** Relatório de Gastos:

Valor informado pelo Município no relatório Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício: R\$42.237,75

Sendo referente aos Restos a Pagar inscritos no(s) exercício(s): 2018

Valor Total dos Restos a Pagar inscritos em 2018**:	R\$83.561,33
(-) Valores cancelados/outras baixas em 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$0,00
(=) Valor atual dos Restos a Pagar inscritos em 2018:	R\$83.561,33
(-) Saldo Final, em 2019, dos Restos a Pagar inscritos em 2018*:	R\$702,86
(=) Valor efetivamente pago em 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$82.858,47
(-) RP's de 2018 já computado no próprio exercício por disponibilidade**:	R\$40.707,12
(=) Valor limite para o exercício de 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$42.151,35

Dessa forma, após análise da documentação retromencionada, em anexo, verificou-se que é pertinente a aplicação do valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa, pagos em 2019, no índice de aplicação no montante de: R\$42.151,35

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	10.959.235,38
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	663.426,04
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.183.173,97
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.480.742,46
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	484.598,03
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.259,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	139.720,16
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	37.203,79
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.632,72
147 - Transferência do Salário-Educação	353.558,24
Sub Total	7.435.314,41
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	7.435.314,41
Total após exclusões (C = A - B)	3.523.920,97
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	4.684.735,91
Total das Despesas (E = C + D)	8.208.656,88

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**Exercício: **2019****4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino****Resumo**

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	78.883,98
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	118.599,80
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	38.556,70
Valores Restituíveis a Recolher (I)	26.417,58
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	-8.293,15
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (K = G - H - I + J)*	45.332,37
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	33.551,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	43.237,75
Total Aplicado (N = E - L + M)	8.218.343,02
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: **Brasilândia de Minas**

Exercício: **2019**

Nº do Processo: **1095173**

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	269.167,17
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.924,77
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	56.413,36
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.950,29
Sub Total	340.455,59
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	247.996,94
Sub Total	247.996,94
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.041.816,12
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.850,74
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.212,48
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	183,59
Sub Total	1.057.062,93
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	172.754,91
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	423.209,47
Sub Total	595.964,38
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	2.241.479,84
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.712.571,08
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	547.607,17
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.984.704,35
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.083.977,91
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	85.075,53
Total	23.413.936,04
TOTAL DAS RECEITAS	25.655.415,88

Município: **Brasilândia de Minas** Exercício: **2019**
Nº do Processo: **1095173**
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	639.670,16	0,00	7.635,06	647.305,22
0402 - ADMINISTRACAO GERAL	13.310,83	0,00	0,00	13.310,83
Sub Total	652.980,99	0,00	7.635,06	660.616,05
301 - Atenção Básica				
1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	4.928.804,77	12.064,86	44.873,85	4.985.743,48
Sub Total	4.928.804,77	12.064,86	44.873,85	4.985.743,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1003 - ATEND.EMERGENCIAL /ESPECIALIZADO/EMERGENC	287.539,48	0,00	323,75	287.863,23
Sub Total	287.539,48	0,00	323,75	287.863,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	291.189,09	0,01	0,00	291.189,10
Sub Total	291.189,09	0,01	0,00	291.189,10
304 - Vigilância Sanitária				
1004 - VIGILANCIA EM SAUDE	78.113,31	0,00	877,68	78.990,99
Sub Total	78.113,31	0,00	877,68	78.990,99
305 - Vigilância Epidemiológica				
1004 - VIGILANCIA EM SAUDE	1.250.037,02	4.800,00	26.922,14	1.281.759,16
Sub Total	1.250.037,02	4.800,00	26.922,14	1.281.759,16
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	7.488.664,66	16.864,87	80.632,48	7.586.162,01

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095173
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	7.488.664,66
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	97.497,35
Subtotal (C = A + B)	7.586.162,01
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	72.837,23
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	52.845,24
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-183.767,47
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-1.735,32
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	202.024,14
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	7.586.162,01
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	25.655.415,88
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	3.848.312,38
K - Valor da Aplicação	29,57	7.586.162,01
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		3.737.849,63

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 29,57% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foi utilizada somente uma conta bancária, ora considerada como aplicação na Saúde. Sendo feito em conta corrente bancária específica, identificado e escriturado de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	10.063.865,12
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
112 - Serviços de Saúde	123.930,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.827.108,16
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	46.855,94
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	114.989,61
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.244,82
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	247.500,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	23.795,35
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.779,23
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	87.500,00
Sub Total	2.477.703,11
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.477.703,11
Total após exclusões (C = A - B)	7.586.162,01

Município: Brasilândia de Minas
Nº do Processo: 1095173

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	97.497,35
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	72.837,23
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	52.845,24
Valores Restituíveis a Recolher (G)	-183.767,47
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	-1.735,32
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	202.024,14
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = C - J + K)	7.586.162,01
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095173
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	15.818.632,89	1.194.240,13	17.012.873,02
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.818.632,89	1.194.240,13	17.012.873,02
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	30.768,60	0,00	30.768,60
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.768,60	0,00	30.768,60
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.768,60	0,00	30.768,60
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.787.864,29	1.194.240,13	16.982.104,42
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.217.364,14	52.774,31	3.270.138,45
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	208.883,28	0,00	208.883,28
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	20.822,53	0,00	20.822,53
3.1.90.04.99 - Outros	2.987.658,33	52.774,31	3.040.432,64
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.979.443,77	914.087,86	9.893.531,63
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	1.298.996,94	0,00	1.298.996,94
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	268.408,95	0,00	268.408,95
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	5.564.378,35	80.487,49	5.644.865,84
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	1.055.567,20	214.430,94	1.269.998,14
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	550.405,57	550.405,57
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	213.356,26	0,00	213.356,26
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	100.429,16	0,00	100.429,16
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	472.189,20	0,00	472.189,20
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	68.763,86	68.763,86
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	6.117,71	0,00	6.117,71

Município: Brasilândia de Minas	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095173	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.909.418,33	196.558,25	3.105.976,58
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	2.266.098,23	196.558,25	2.462.656,48
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	562.260,65	0,00	562.260,65
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	71.416,50	0,00	71.416,50
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	9.642,95	0,00	9.642,95
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162.949,61	0,00	162.949,61
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162.949,61	0,00	162.949,61
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	518.688,44	30.819,71	549.508,15
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	325.552,48	30.819,71	356.372,19
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	193.135,96	0,00	193.135,96

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	518.688,44	30.819,71	549.508,15
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	518.688,44	30.819,71	549.508,15
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	15.299.944,45	1.163.420,42	16.463.364,87

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1095173
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	39.169.670,52
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	4.684.735,91
Sub Total	4.684.735,91
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	4.684.735,91
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	34.484.934,61
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	34.484.934,61

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	18.621.864,69	2.069.096,08	20.690.960,77
Total da Despesa com Pessoal	15.299.944,45	1.163.420,42	16.463.364,87
% Aplicado	44,37	3,37	47,74
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,74% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: **Brasilândia de Minas**

Exercício: **2019**

Nº do Processo: **1095173**

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

- Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a).....R\$259.086,14

IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b)R\$112.978,64

Liminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c).....R\$0,00

ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)*.....R\$0,00

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]**.....R\$372.064,78

II- Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município.....R\$34.484.934,61

(+/-) Total a ser ajustado na RCL (e)R\$372.064,78

(-) Transferências Advindas de Emendas.....R\$0,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo).....R\$34.856.999,39

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$18.822.779,67

Total da Despesa com Pessoal.....R\$15.299.944,45

% Aplicado.....43,89%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$2.091.419,96

Total da Despesa com Pessoal.....R\$1.163.420,42

% Aplicado.....3,34%

% Excedente.....0,00%

Município: Brasilândia de Minas	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095173	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$20.914.199,63
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$16.463.364,87
% Aplicado.....	47,23%
% Excedente.....	0,00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo “Considerações” deste item.

Considerações:

- O Relatório de Controle Interno deixou de abordar os seguintes exigidos no item 1 do Anexo 1, da Instrução Normativa nº 04/2017

1.5 - destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

1.7 - aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

1.8 - medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

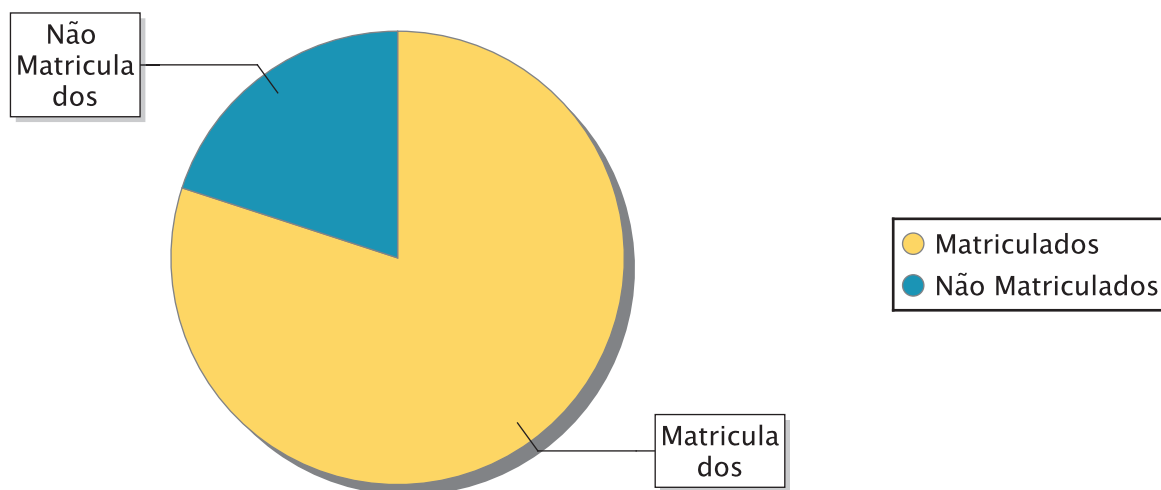
Nº do Processo: 1095173

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
540	432



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 80%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

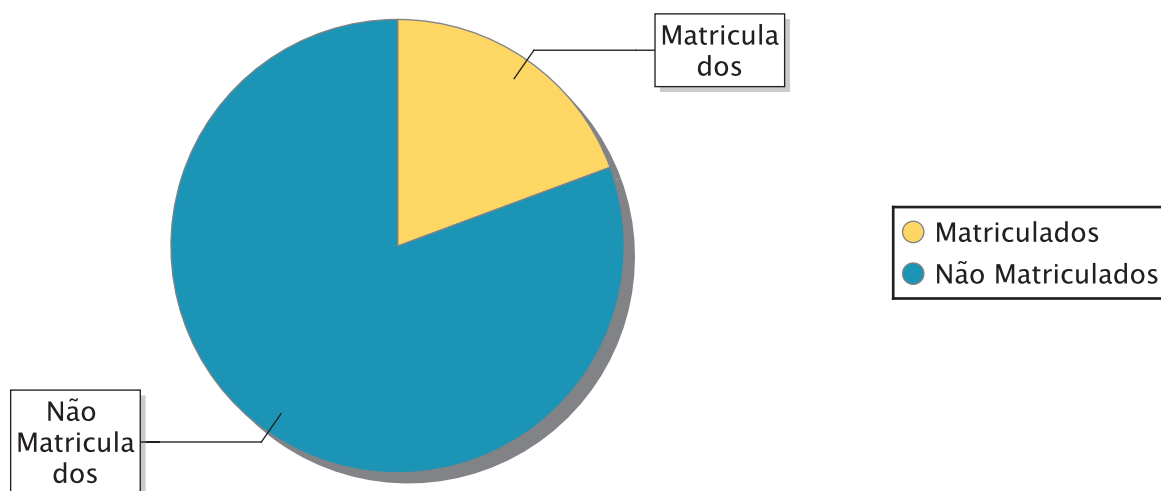
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
1013	196



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 19.35% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Não foram encontrados registros nos Questionários do IEGM.

Conclusão do Item:

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao I-EDUC não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

Município:	Brasilândia de Minas	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1095173		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao IEGM desse exercício não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em , data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019
i-Amb	C	C	C	C	Não Apurado
i-Cidade	C	C	C	C	Não Apurado
i-Educ	B	B	B	C+	Não Apurado
i-Fiscal	C+	C	C+	B	Não Apurado
i-Gov TI	C	C	C	C	Não Apurado
i-Planejamento	B	B	B	C+	Não Apurado
i-Saúde	C+	B	B	B	Não Apurado
Resultado final	C	C+	C+	C+	Não Apurado

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município:	Brasilândia de Minas	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1095173		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,51% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 29,57% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Judiciário

Município:	Brasilândia de Minas	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1095173		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,74% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 459.868,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que a(s) irregularidade(s) poderá(ão) ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da

Município:	Brasilândia de Minas	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1095173		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 80%.

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que servirem de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 20/11/2020

Nome: Isabel Andrade Silva Pinto

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14611

Página 37

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 23/09/2020 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS AM-784250908-JAN; AM-784271620-FEV; AM-784278459-MAR; AM-796760259-ABR; AM-803928184-MAI; AM-803930058-JUN; AM-810649079-JUL; AM-810649865-AGO; AM-811423056-SET; AM-814000878-OUT; AM-817232510-NOV; AM-828296722-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS AM-790124787-JAN; AM-790882227-FEV; AM-796099081-MAR; AM-796120267-ABR; AM-801502006-MAI; AM-829226408-JUN; AM-829274628-JUL; AM-829464253-AGO; AM-829466542-SET; AM-829466543-OUT; AM-829469114-NOV; AM-831193327-DEZ; DCASP-836950428-; IP-772055788-JAN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

Em 02/12/2020, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

LEI Nº 555 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Brasilândia de Minas para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG), Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Brasilândia de Minas para o exercício financeiro de 2019 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base na Lei 545 de 03 de julho de 2018 que estabeleceu suas diretrizes orçamentárias compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município seus órgão e fundos.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal é de **R\$ 43.176.029,00** (quarenta e três milhões cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais) conforme quadro de especificação por categoria e fonte.

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria MF/STN 388 de 14 de junho de 2018, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º A execução do Orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN 840 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 43.176.029,00** (quarenta e três milhões cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais), conforme os quadros integrantes desta lei, especificados por funções de Governo e por Unidades Orçamentárias respectivamente.

Art. 6º Para o Poder Legislativo é fixada a despesa de **R\$ 1.650.000,00** (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º Para o Poder Executivo é fixada a despesa de **R\$ 41.526.029,00** (quarenta e um milhões quinhentos e vinte e seis mil e vinte e nove centavos).

Art. 8º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente Lei, conforme disposto no art. 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 9º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Art. 10. Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria conjunta STN/SOF nº 2/2016, a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§ 1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também será utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras.

§ 2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizado.

§ 3º Fica permitida as alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, que serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§ 4º As alterações de que trata o § 3º não são consideradas como crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade de que trata o caput deste artigo e das diretrizes orçamentárias fixadas pela Lei 545/2018.

Art. 11. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica autorizado a abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

a) Pessoal e Encargos sociais do Poder Legislativo – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) Pessoal e Encargos sociais da função Educação - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

c) Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal de Saúde - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

II - as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas do SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o saldo financeiro de exercícios anteriores ou excesso de arrecadação destes recursos .

III - as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV – os créditos destinados a execução de despesas vinculadas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2018 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade e no limite do saldo disponível apurado.

Art. 14. Não onera os limites de créditos adicionais autorizados nesta lei e em leis específicas as alterações das fontes de recursos previstas e modalidade de aplicação devidamente justificadas de forma a viabilizar o empenhamento, liquidação e pagamento das despesas autorizadas.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, “b”, da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001.

Art. 16. Nos termos do art. 29 da Lei municipal 545/2018 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 17. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 19. Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro das Receitas totais estimadas no orçamento especificadas por categoria e fonte.

II – Quadro de despesa orçamentária total fixada no orçamento especificada por funções de governo.

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

III – Quadro de despesa orçamentária total, fixada no orçamento especificado por unidades orçamentárias.

Art. 20. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas (MG), 12 de Novembro de 2018.

Mardem Junior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

26 set 2018 16:08
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.901.458.00		Pessoal e Encargos Sociais	19.590.872.00	
Contribuições	615.000.00		Juros e Encargos da Dívida	2.000.00	
Receita Patrimonial	475.500.00		Outras Despesas Correntes	14.071.604.00	33.664.476.00
Receita de Serviços	220.000.00				
Transferências Correntes	36.867.034.00				
Outras Receitas Correntes	125.000.00	41.203.992.00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.186.963.00	36.017.029.00	Superavit		2.352.553.00
SUBTOTAL		36.017.029.00	SUBTOTAL		36.017.029.00
Superavit do Orçamento Corrente		2.352.553.00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	800.000.00		Investimentos	9.471.000.00	
Alienação de Bens	355.000.00		Amortização da Dívida	2.000.00	9.473.000.00
Transferências de Capital	6.004.000.00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		38.553.00
SUBTOTAL		9.511.553.00	SUBTOTAL		9.511.553.00
TOTAL		43.176.029.00	TOTAL		43.176.029.00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		41.203.992.00	DESPESAS CORRENTES		33.664.476.00
RECEITAS DE CAPITAL		7.159.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.473.000.00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-5.186.963.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		38.553.00
TOTAL		43.176.029.00	TOTAL		43.176.029.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA 1
ORÇAMENTO
2019

F O N T E S D A R E C E I T A

F U N Ç Õ E S D E G O V E R N O

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R	V A L O R	E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
1	Receitas Correntes			01-		1.650.000,00
1.1	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.901.458,00		04-		5.779.500,00
1.2	Contribuições	615.000,00		06-		100.000,00
1.3	Receita Patrimonial	475.500,00		08-		1.430.600,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		10-		11.593.150,00
1.5	Receita Industrial	0,00		12-		13.534.372,00
1.6	Receita de Serviços	220.000,00		13-		156.000,00
1.7	Transferências Correntes	36.867.034,00		15-		4.839.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	125.000,00	41.203.992,00	16-		165.000,00
2	Receitas de Capital			18-		104.000,00
2.1	Operações de Crédito	800.000,00		20-		1.418.000,00
2.2	Alienação de Bens	355.000,00		25-		22.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		26-		1.166.854,00
2.4	Transferências de Capital	6.004.000,00		27-		675.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	7.159.000,00	28-		504.000,00
7	Receitas Correntes			99-		38.553,00
7.2	Contribuições	0,00				
7.3	Receita Patrimonial	0,00				
7.6	Receita de Serviços	0,00				
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00				
8	Receitas de Capital					
9	DEDUÇÕES DA RECEITA					
91.	RENÚNCIA	0,00				
92.	RESTITUIÇÕES	0,00				
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00				
95.	FUNDEB	-5.186.963,00				
96.	COMPENSAÇÕES	0,00				
98.	RETIFICAÇÕES	0,00				
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-5.186.963,00			
TOTAL			43.176.029,00	TOTAL		43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			41.203.992,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		2.901.458,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		2.506.458,00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		285.303,00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	75.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	80.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	95.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	10.303,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		2.221.155,00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	65.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	67.500,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	92.500,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	1.890,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.110,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	105.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.400,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.500,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.800,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	200.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	207.705,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	280.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	3.200,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	5.700,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	800,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	143.750,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	235.800,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	406.500,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.300,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	2.300,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		340.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de		270.000,00	
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI -	70.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	200.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	55.000,00		
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. -	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div.	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At.	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		55.000,00	
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M		55.000,00	
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C.	35.000,00		
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contrib. de Melhoria - Princ.	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		615.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.		615.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	615.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		475.500,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		475.500,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		475.500,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	35.000,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	45.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	61.500,00		
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		220.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais		25.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais -	20.000,00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos	5.000,00		
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde		195.000,00	
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp		195.000,00	
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	195.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		36.867.034,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		22.879.298,00	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M		22.879.298,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	5.044.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	5.404.300,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	7.566.011,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	37.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	88.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	45.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	105.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	28.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	42.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.	25.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet.	210.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica -	1.810.000,00		
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde -	300.000,00		
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm -	102.000,00		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	25.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	460.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE	140.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE	50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE	900.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	12.035,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	12.895,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	18.057,00		
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS	5.000,00		
1.7.1.8.10.2.1	Transf. Conv.União D.P. Educação	5.000,00		
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União	5.000,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -	5.000,00		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	300.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		8.555.864,00	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M		8.555.864,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.840.700,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.972.200,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.761.095,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	265.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	319.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	479.630,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	39.170,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	41.965,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	58.750,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.	68.354,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo	45.000,00		
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação	535.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	130.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições		5.431.872,00	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp.		5.431.872,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	1.187.500,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	4.244.372,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		125.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		25.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	25.000,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e		50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias -	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			7.159.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		800.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		800.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado		800.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno	800.000,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		355.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		255.000,00	
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00		
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Mul. Jur.	5.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		6.004.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		3.136.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União		3.136.000,00	
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada -	240.000,00		
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS	588.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação	35.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	2.163.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas		2.868.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas		2.868.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS	10.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ.	1.520.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	1.288.000,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.186.963,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-3.602.862,00		
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-20.000,00		
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96	-8.598,00		
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-1.314.801,00		
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-212.726,00		
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-27.976,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.214.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.214.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	975.500,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	217.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	355.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	355.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	55.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	77.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	500,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	82.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.650.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.186.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.001.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.001.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	715.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	185.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	20.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	164.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	38.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			1.286.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
SubUnidade: 02.02.01 SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	2.026.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	728.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	8.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	720.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.298.500,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	100.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	80.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	80.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	6.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.112.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.013.500,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	203.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	8.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	195.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	110.000,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	
TOTAL.....:				2.229.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA DE FAZENDA
SubUnidade: 02.03.01 SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.553.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	555.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	555.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.000,00	0,00	
3.2.90.25.00	Encargos/Op.Crédito p/Antec. de Receita	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	996.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	996.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	3.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	175.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00	
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.570.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
SubUnidade: 02.04.01 SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	3.547.354,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.008.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.008.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	565.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	995.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	370.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	78.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.539.354,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.539.354,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	707.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	63.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	765.854,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	3.621.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	3.621.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.621.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.543.500,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	77.000,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	
TOTAL.....:				7.168.854,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
SubUnidade: 02.05.01 SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	425.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	69.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	69.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	55.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	356.500,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	65.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	65.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	291.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	235.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.065.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.065.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.065.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	390.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	675.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.490.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	10.255.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	5.835.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	30.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	30.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.805.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.749.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.585.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.030.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	91.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	4.420.650,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	25.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	25.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	20.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.208.650,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.010.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	264.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.545.650,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.298.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	33.000,00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	167.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.059.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.059.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.059.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	404.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	655.500,00	0,00	
TOTAL.....:				11.315.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	55.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	203.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	203.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	203.000,00	0,00	
TOTAL.....:				278.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
SubUnidade: 02.07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	5.653.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.688.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.688.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	685.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.535.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	385.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.965.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	51.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	45.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.914.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	52.000,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.497.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	51.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	94.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	2.369.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	2.369.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.369.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.807.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	562.000,00	0,00	
TOTAL.....:				8.022.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
SubUnidade: 02.07.02 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	5.234.372,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.634.372,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.634.372,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	581.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.059.372,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	876.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	18.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	600.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	277.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	277.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	277.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	117.500,00	0,00	
TOTAL.....:				5.511.872,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade: 02.08.01 SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	507.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	258.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	258.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	41.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	175.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	249.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	57.500,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	30.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	27.500,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	191.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	35.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	131.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	131.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16.000,00	0,00	
TOTAL.....:				638.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	779.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	290.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	290.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	195.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	9.500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	489.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	489.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	216.100,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	81.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	177.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	177.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	177.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	127.500,00	0,00	
TOTAL.....:				957.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE
SubUnidade: 02.09.01 SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	668.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	142.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	142.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	106.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	526.500,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	
3.3.60.41.00	Contribuições	250.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	276.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	8.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	162.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	162.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	162.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	47.500,00	0,00	
TOTAL.....:				831.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SubUnidade: 02.11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	147.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	147.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.500,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	92.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.500,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	34.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.500,00	0,00	
TOTAL.....:				187.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 RESERVA DE CONTINGENCIA
SubUnidade: 02.12.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	38.553,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	38.553,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	38.553,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	38.553,00	0,00	
	TOTAL.....:			38.553,00
	TOTAL GERAL			43.176.029,00



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

LEI Nº 555 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Brasilândia de Minas para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG), Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Brasilândia de Minas para o exercício financeiro de 2019 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base na Lei 545 de 03 de julho de 2018 que estabeleceu suas diretrizes orçamentárias compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município seus órgão e fundos.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal é de **R\$ 43.176.029,00** (quarenta e três milhões cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais) conforme quadro de especificação por categoria e fonte.

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria MF/STN 388 de 14 de junho de 2018, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º A execução do Orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN 840 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 43.176.029,00** (quarenta e três milhões cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais), conforme os quadros integrantes desta lei, especificados por funções de Governo e por Unidades Orçamentárias respectivamente.

Art. 6º Para o Poder Legislativo é fixada a despesa de **R\$ 1.650.000,00** (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º Para o Poder Executivo é fixada a despesa de **R\$ 41.526.029,00** (quarenta e um milhões quinhentos e vinte e seis mil e vinte e nove centavos).

Art. 8º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente Lei, conforme disposto no art. 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 9º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

Art. 10. Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria conjunta STN/SOF nº 2/2016, a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§ 1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também será utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras.

§ 2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizado.

§ 3º Fica permitida as alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, que serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§ 4º As alterações de que trata o § 3º não são consideradas como crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade de que trata o caput deste artigo e das diretrizes orçamentárias fixadas pela Lei 545/2018.

Art. 11. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica autorizado a abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

a) Pessoal e Encargos sociais do Poder Legislativo – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) Pessoal e Encargos sociais da função Educação - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

c) Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal de Saúde - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

II - as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas do SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o saldo financeiro de exercícios anteriores ou excesso de arrecadação destes recursos .

III - as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV – os créditos destinados a execução de despesas vinculadas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2018 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade e no limite do saldo disponível apurado.

Art. 14. Não onera os limites de créditos adicionais autorizados nesta lei e em leis específicas as alterações das fontes de recursos previstas e modalidade de aplicação devidamente justificadas de forma a viabilizar o empenhamento, liquidação e pagamento das despesas autorizadas.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, “b”, da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001.

Art. 16. Nos termos do art. 29 da Lei municipal 545/2018 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 17. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 19. Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro das Receitas totais estimadas no orçamento especificadas por categoria e fonte.

II – Quadro de despesa orçamentária total fixada no orçamento especificada por funções de governo.

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

III – Quadro de despesa orçamentária total, fixada no orçamento especificado por unidades orçamentárias.

Art. 20. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas (MG), 12 de Novembro de 2018.

Mardem Junior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, CEP 38770-000
Tel. (38) 3562-1202 – Email: assessoria@brasilandiademinas.mg.gov.br

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

26 set 2018 16:08
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.901.458.00		Pessoal e Encargos Sociais	19.590.872.00	
Contribuições	615.000.00		Juros e Encargos da Dívida	2.000.00	
Receita Patrimonial	475.500.00		Outras Despesas Correntes	14.071.604.00	33.664.476.00
Receita de Serviços	220.000.00				
Transferências Correntes	36.867.034.00				
Outras Receitas Correntes	125.000.00	41.203.992.00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.186.963.00	36.017.029.00	Superavit		2.352.553.00
SUBTOTAL		36.017.029.00	SUBTOTAL		36.017.029.00
Superavit do Orçamento Corrente		2.352.553.00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	800.000.00		Investimentos	9.471.000.00	
Alienação de Bens	355.000.00		Amortização da Dívida	2.000.00	9.473.000.00
Transferências de Capital	6.004.000.00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		38.553.00
SUBTOTAL		9.511.553.00	SUBTOTAL		9.511.553.00
TOTAL		43.176.029.00	TOTAL		43.176.029.00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		41.203.992.00	DESPESAS CORRENTES		33.664.476.00
RECEITAS DE CAPITAL		7.159.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.473.000.00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-5.186.963.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		38.553.00
TOTAL		43.176.029.00	TOTAL		43.176.029.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA 1
ORÇAMENTO
2019

F O N T E S D A R E C E I T A

F U N Ç Õ E S D E G O V E R N O

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R	V A L O R	E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
1	Receitas Correntes			01-		1.650.000,00
1.1	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.901.458,00		04-		5.779.500,00
1.2	Contribuições	615.000,00		06-		100.000,00
1.3	Receita Patrimonial	475.500,00		08-		1.430.600,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		10-		11.593.150,00
1.5	Receita Industrial	0,00		12-		13.534.372,00
1.6	Receita de Serviços	220.000,00		13-		156.000,00
1.7	Transferências Correntes	36.867.034,00		15-		4.839.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	125.000,00	41.203.992,00	16-		165.000,00
2	Receitas de Capital			18-		104.000,00
2.1	Operações de Crédito	800.000,00		20-		1.418.000,00
2.2	Alienação de Bens	355.000,00		25-		22.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		26-		1.166.854,00
2.4	Transferências de Capital	6.004.000,00		27-		675.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	7.159.000,00	28-		504.000,00
7	Receitas Correntes			99-		38.553,00
7.2	Contribuições	0,00				
7.3	Receita Patrimonial	0,00				
7.6	Receita de Serviços	0,00				
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00				
8	Receitas de Capital					
9	DEDUÇÕES DA RECEITA					
91.	RENÚNCIA	0,00				
92.	RESTITUIÇÕES	0,00				
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00				
95.	FUNDEB	-5.186.963,00				
96.	COMPENSAÇÕES	0,00				
98.	RETIFICAÇÕES	0,00				
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-5.186.963,00			
TOTAL			43.176.029,00	TOTAL		43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			41.203.992,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		2.901.458,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		2.506.458,00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		285.303,00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	75.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	80.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	95.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	10.303,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		2.221.155,00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	65.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	67.500,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	92.500,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	1.890,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.110,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	105.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.400,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.500,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.800,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	200.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	207.705,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	280.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	3.200,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	5.700,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	800,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	143.750,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	235.800,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	406.500,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.300,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	2.300,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		340.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de		270.000,00	
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI -	70.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	200.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	55.000,00		
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. -	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div.	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At.	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		55.000,00	
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M		55.000,00	
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C.	35.000,00		
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contrib. de Melhoria - Princ.	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		615.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.		615.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	615.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		475.500,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		475.500,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		475.500,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	35.000,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	45.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	61.500,00		
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		220.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais		25.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais -	20.000,00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos	5.000,00		
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde		195.000,00	
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp		195.000,00	
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	195.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		36.867.034,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		22.879.298,00	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M		22.879.298,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	5.044.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	5.404.300,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	7.566.011,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	37.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	88.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	45.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	105.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	28.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	42.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.	25.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet.	210.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica -	1.810.000,00		
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde -	300.000,00		
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm -	102.000,00		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	25.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	460.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE	5.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE	140.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE	50.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE	900.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	12.035,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	12.895,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	18.057,00		
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS	5.000,00		
1.7.1.8.10.2.1	Transf. Conv.União D.P. Educação	5.000,00		
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União	5.000,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -	5.000,00		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	300.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		8.555.864,00	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M		8.555.864,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.840.700,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.972.200,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.761.095,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	265.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	319.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	479.630,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	39.170,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	41.965,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	58.750,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.	68.354,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo	45.000,00		
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação	535.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	130.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições		5.431.872,00	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp.		5.431.872,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	1.187.500,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	4.244.372,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		125.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		25.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	25.000,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e		50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias -	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			7.159.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		800.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		800.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado		800.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno	800.000,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		355.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		255.000,00	
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00		
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Mul. Jur.	5.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		6.004.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		3.136.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União		3.136.000,00	
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada -	240.000,00		
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS	588.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação	35.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	110.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	2.163.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas		2.868.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas		2.868.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS	10.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ.	1.520.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	1.288.000,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.186.963,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-3.602.862,00		
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-20.000,00		
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96	-8.598,00		
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-1.314.801,00		
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-212.726,00		
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-27.976,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.214.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.214.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	975.500,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	217.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	355.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	355.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	55.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	77.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	500,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	82.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.650.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.186.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.001.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.001.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	715.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	185.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	20.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	164.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	38.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	0,00	
	TOTAL.....:			1.286.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
SubUnidade: 02.02.01 SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	2.026.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	728.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	8.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	720.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.298.500,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	100.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	80.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	80.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	6.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.112.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.013.500,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	203.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	8.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	195.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	110.000,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	
TOTAL.....:				2.229.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
 Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.03 SECRETARIA DE FAZENDA
 SubUnidade: 02.03.01 SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	1.553.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	555.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	555.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.000,00	0,00	
3.2.90.25.00	Encargos/Op.Crédito p/Antec. de Receita	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	996.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	996.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	3.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	175.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00	
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.570.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
SubUnidade: 02.04.01 SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	3.547.354,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.008.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.008.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	565.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	995.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	370.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	78.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.539.354,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.539.354,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	707.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	63.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	765.854,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	3.621.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	3.621.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.621.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.543.500,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	77.000,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	
TOTAL.....:				7.168.854,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
SubUnidade: 02.05.01 SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	425.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	69.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	69.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	55.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	356.500,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	65.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	65.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	291.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	235.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.065.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.065.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.065.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	390.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	675.000,00	0,00	
TOTAL.....:				1.490.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	10.255.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	5.835.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	30.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	30.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.805.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.749.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.585.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.030.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	91.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	4.420.650,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	25.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	25.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	20.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.208.650,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.010.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	264.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.545.650,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.298.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	35.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	33.000,00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	167.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	1.059.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	1.059.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.059.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	404.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	655.500,00	0,00	
TOTAL.....:				11.315.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
SubUnidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	55.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	203.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	203.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	203.000,00	0,00	
TOTAL.....:				278.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
SubUnidade: 02.07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	5.653.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.688.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.688.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	685.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.535.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	385.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	20.000,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.965.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	51.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	45.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.914.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	52.000,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.497.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	51.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	94.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.000,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	2.369.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	2.369.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.369.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.807.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	562.000,00	0,00	
TOTAL.....:				8.022.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
SubUnidade: 02.07.02 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	5.234.372,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.634.372,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.634.372,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	581.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.059.372,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	876.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	18.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	600.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	277.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	277.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	277.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	117.500,00	0,00	
TOTAL.....:				5.511.872,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade: 02.08.01 SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	507.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	258.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	258.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	41.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	175.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	249.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	57.500,00	
3.3.50.42.00	Auxílios	30.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	27.500,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	191.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	35.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	69.000,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	131.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	131.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16.000,00	0,00	
TOTAL.....:				638.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	779.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	290.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	290.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	195.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	9.500,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	489.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	489.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	216.100,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	81.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	177.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	177.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	177.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	127.500,00	0,00	
TOTAL.....:				957.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE
SubUnidade: 02.09.01 SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	668.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	142.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	142.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	106.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	526.500,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	
3.3.60.41.00	Contribuições	250.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	276.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.500,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	8.500,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	162.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	162.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	162.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	47.500,00	0,00	
TOTAL.....:				831.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SubUnidade: 02.11.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	147.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	147.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.500,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	92.000,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.500,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	34.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.500,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.500,00	0,00	
TOTAL.....:				187.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2019

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 RESERVA DE CONTINGENCIA
SubUnidade: 02.12.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	38.553,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	38.553,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	38.553,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	38.553,00	0,00	
TOTAL.....:				38.553,00
TOTAL GERAL				43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E
DESTINAÇÃO DE RECURSOS

26 set 2018 16:16
FOLHA: 1

F. RECURSO	DESCRIÇÃO	RECEITA ORIGEM	DESPESA DESTINAÇÃO	DIFERENÇA
1.00.00	Recursos Ordinários	13.203.153,00	13.203.153,00	0,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.477.500,00	3.477.500,00	0,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.890.150,00	7.890.150,00	0,00
1.12.00	Serviços de Saúde	215.000,00	215.000,00	0,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	71.854,00	71.854,00	0,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	618.500,00	618.500,00	0,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.279.372,00	4.279.372,00	0,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.232.500,00	1.232.500,00	0,00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2.107.000,00	2.107.000,00	0,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	611.000,00	611.000,00	0,00
1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	3.461.000,00	3.461.000,00	0,00
1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	322.000,00	322.000,00	0,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	165.000,00	165.000,00	0,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	140.000,00	140.000,00	0,00
1.45.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	900.000,00	900.000,00	0,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	460.000,00	460.000,00	0,00
1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	330.000,00	330.000,00	0,00
1.51.00	Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica	117.000,00	117.000,00	0,00
1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00
1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	275.000,00	275.000,00	0,00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00
1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	130.000,00	130.000,00	0,00
1.57.00	Multas de Trânsito	25.000,00	25.000,00	0,00
1.90.00	Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00
1.92.00	Alienação de Bens	355.000,00	355.000,00	0,00
TOTAL GERAL:		43.176.029,00	43.176.029,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	41.203.992,00
1.1.0.0.00.0.0				Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	2.901.458,00
1.1.1.0.00.0.0				Impostos	2.506.458,00
1.1.1.3.00.0.0				Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	285.303,00
1.1.1.3.03.0.0				Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	285.303,00
1.1.1.3.03.1.0				Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	250.000,00
1.1.1.3.03.1.1	1			PRE 2 IRRF - Trabalho - Principal	250.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	95.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	75.000,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.000,00
1.1.1.3.03.4.0				IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	35.303,00
1.1.1.3.03.4.1	2			PRE 2 IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	35.303,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	20.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.303,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
1.1.1.8.00.0.0				Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	2.221.155,00
1.1.1.8.01.0.0				Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.327.605,00
1.1.1.8.01.1.0				IPTU	620.700,00
1.1.1.8.01.1.1	3			PRE 2 IPTU - Principal	225.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	92.500,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	67.500,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	65.000,00
1.1.1.8.01.1.2	4			PRE 2 IPTU - Multas e Juros	10.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.110,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.000,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.890,00
1.1.1.8.01.1.3	5			PRE 2 IPTU - Dívida Ativa	360.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	150.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	105.000,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	105.000,00
1.1.1.8.01.1.4	6			PRE 2 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.700,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	12.800,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	6.500,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.400,00
1.1.1.8.01.4.0				ITBI	706.905,00
1.1.1.8.01.4.1	7			PRE 2 ITBI - Principal	687.705,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	280.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	200.000,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	207.705,00
1.1.1.8.01.4.2	8			PRE 2 ITBI - Multas e Juros	11.400,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.700,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.200,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.500,00
1.1.1.8.01.4.3	9			PRE 2 ITBI - Dívida Ativa	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00		Recursos Ordinários	2.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.500,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.500,00
1.1.1.8.01.4.4	10			PRE 2 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.800,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.500,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	800,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
1.1.1.8.02.0.0				Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	893.550,00
1.1.1.8.02.3.0				ISS - Principal	893.550,00
1.1.1.8.02.3.1	11			PRE 2 ISS - Principal	786.050,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	406.500,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	235.800,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	143.750,00
1.1.1.8.02.3.2	12			PRE 2 ISS - Multas e Juros	5.100,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	2.300,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.300,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.500,00
1.1.1.8.02.3.3	13			PRE 2 ISS - Dívida Ativa	100.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	50.000,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4	14			PRE 2 ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.400,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.200,00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	700,00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
1.1.2.0.00.0.0				Taxas	340.000,00
1.1.2.1.00.0.0				Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	270.000,00
1.1.2.1.02.0.0				Tax. de Fisc. das Telecomunicações	270.000,00
1.1.2.1.02.1.0				Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	70.000,00
1.1.2.1.02.1.1	15			PRE 2 Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	70.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	70.000,00
1.1.2.1.02.2.0				Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	200.000,00
1.1.2.1.02.2.1	16			PRE 2 Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	200.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00
1.1.2.2.01.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00
1.1.2.2.01.1.0				Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00
1.1.2.2.01.1.1	17			PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	55.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	55.000,00
1.1.2.2.01.1.2	18			PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	5.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3	19			PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	5.000,00
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.000,00
1.1.2.2.01.1.4	20			PRE 2 Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
1.1.3.0.00.0.0		Contribuição de Melhoria	55.000,00
1.1.3.8.00.0.0		Contrib. de Melhoria - Específica E/M	55.000,00
1.1.3.8.04.0.0		Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	35.000,00
1.1.3.8.04.1.0		Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	35.000,00
1.1.3.8.04.1.1	21	PRE 2 Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	35.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
1.1.3.8.99.0.0		Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00
1.1.3.8.99.1.0		Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1	22	PRE 2 Outras Contrib. de Melhoria - Princ.	20.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0		Contribuições	615.000,00
1.2.4.0.00.0.0		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	615.000,00
1.2.4.0.00.1.0		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	615.000,00
1.2.4.0.00.1.1	23	PRE 2 Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	615.000,00
	1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	615.000,00
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial	475.500,00
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários	475.500,00
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias	475.500,00
1.3.2.1.00.1.0		Remuneração de Depósitos Bancários	425.500,00
1.3.2.1.00.1.1	24	PRE 2 Remu. de Dep. Banc. - Princ.	375.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	61.500,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
	1.12.00	Serviços de Saúde	15.000,00
	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	3.500,00
	1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	3.500,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	35.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%	45.000,00
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	12.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	3.000,00
	1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	5.000,00
	1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	22.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	15.000,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	25.000,00
	1.51.00	Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica	10.000,00
	1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	30.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1	25	FMS 3 Remu. de Dep. Banc. - Princ.	50.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
	1.12.00	Serviços de Saúde	5.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00
	1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	5.000,00
	1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	5.000,00
	1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	5.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
1.3.2.1.00.5.0		Juros de Títulos de Renda	50.000,00
1.3.2.1.00.5.1	26	PRE 2 Juros de Títulos de Renda - Principal	50.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	220.000,00
1.6.1.0.00.0.0		Serv. Adm. e Comerciais Gerais	25.000,00
1.6.1.0.01.0.0		Serv. Adm. e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.1.0		Serv. Adm. e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1	27	PRE 2 Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	20.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
1.6.1.0.02.0.0		Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.000,00
1.6.1.0.02.1.0		Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.000,00
1.6.1.0.02.1.1	28	PRE 2 Inscrição em Concursos e Processos Selet	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
1.6.3.0.00.0.0		Serv. e Atividades Referentes à Saúde	195.000,00
1.6.3.8.00.0.0		Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	195.000,00
1.6.3.8.01.0.0		Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	195.000,00
1.6.3.8.01.1.0		Serviços Hospitalares	195.000,00
1.6.3.8.01.1.1	29	FMS 2 Serviços Hospitalares - Principal	195.000,00
	1.12.00	Serviços de Saúde	195.000,00
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	36.867.034,00
1.7.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades	22.879.298,00
1.7.1.8.00.0.0		Transf. da União - Especifica E/M	22.879.298,00
1.7.1.8.01.0.0		Participação na Receita da União	18.389.311,00
1.7.1.8.01.2.0		Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	18.014.311,00
1.7.1.8.01.2.1	30	PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	18.014.311,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.566.011,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.404.300,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.044.000,00
1.7.1.8.01.3.0		Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	125.000,00
1.7.1.8.01.3.1	31	PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	125.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	88.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	37.000,00
1.7.1.8.01.4.0		Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	150.000,00
1.7.1.8.01.4.1	32	PRE 2 Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	150.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	105.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	45.000,00
1.7.1.8.01.5.0		Cota-Parte ITR	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1	33	PRE 2 Cota-Parte ITR - Principal	100.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	42.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	28.000,00
1.7.1.8.02.0.0		Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	235.000,00
1.7.1.8.02.2.0		CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	25.000,00
1.7.1.8.02.2.1	34	PRE 2 CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	25.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
1.7.1.8.02.6.0		FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	210.000,00
1.7.1.8.02.6.1	35	PRE 2 FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	210.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	210.000,00
1.7.1.8.03.0.0		Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	2.237.000,00
1.7.1.8.03.1.0		Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	1.810.000,00
1.7.1.8.03.1.1	36	FMS 2 Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	1.810.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.810.000,00
1.7.1.8.03.3.0		Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00
1.7.1.8.03.3.1	37	FMS 2 Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde - Princ	300.000,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	300.000,00
1.7.1.8.03.4.0		Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	102.000,00
1.7.1.8.03.4.1	38	FMS 2 Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	102.000,00
	1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	102.000,00
1.7.1.8.03.9.0		Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	25.000,00
1.7.1.8.03.9.1	39	FMS 2 Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F Pri	25.000,00
	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	25.000,00
1.7.1.8.05.0.0		Transferências de Recursos do FNDE	1.555.000,00
1.7.1.8.05.1.0		Transferências do Salário-Educação	460.000,00
1.7.1.8.05.1.1	40	PRE 2 Transf. do Salário-Educação - Princ.	460.000,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	460.000,00
1.7.1.8.05.2.0		Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1	41	PRE 2 Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	5.000,00
	1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0		Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	140.000,00
1.7.1.8.05.3.1	42	PRE 2 Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	140.000,00
	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	140.000,00
1.7.1.8.05.4.0		Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1	43	PRE 2 Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	50.000,00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	50.000,00
1.7.1.8.05.9.0		Outras Transferências Diretas do FNDE	900.000,00
1.7.1.8.05.9.1	44	PRE 2 Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	900.000,00
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	900.000,00
1.7.1.8.06.0.0		ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	42.987,00
1.7.1.8.06.1.0		ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	42.987,00
1.7.1.8.06.1.1	45	PRE 2 ICMS -Desoneração L.C.N° 87/96 Principal	42.987,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	18.057,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	12.895,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.035,00
1.7.1.8.10.0.0		Transf. Conv. União e de Suas Entidades	20.000,00
1.7.1.8.10.1.0		Transf. Convênios da União p/ - SUS	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.10.1.1	46	PRE 2		Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	5.000,00
			1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00
1.7.1.8.10.2.0				Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	5.000,00
1.7.1.8.10.2.1	47	PRE 2		Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	5.000,00
			1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	5.000,00
1.7.1.8.10.3.0				Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1	48	PRE 2		Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	5.000,00
			1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	5.000,00
1.7.1.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. da União	5.000,00
1.7.1.8.10.9.1	49	PRE 2		Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	5.000,00
			1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.000,00
1.7.1.8.12.0.0				Transf. Rec do FNAS	300.000,00
1.7.1.8.12.1.0				Transf. Rec do FNAS	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1	50	PRE 2		Transf. Rec do FNAS - Princ	300.000,00
			1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	300.000,00
1.7.1.8.99.0.0				Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.1.8.99.1.0				Outras Transferências da União	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	51	PRE 2		Outras Transf. da União - Princ.	100.000,00
			1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0				Transf. Estados e DF e de suas Entidades	8.555.864,00
1.7.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados - Específica E/M	8.555.864,00
1.7.2.8.01.0.0				Participação na Receita dos Estados	7.845.864,00
1.7.2.8.01.1.0				Cota-Parte do ICMS	6.573.995,00
1.7.2.8.01.1.1	52	PRE 2		Cota-Parte do ICMS - Principal	6.573.995,00
			1.00.00	Recursos Ordinários	2.761.095,00
			1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.972.200,00
			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.840.700,00
1.7.2.8.01.2.0				Cota-Parte do IPVA	1.063.630,00
1.7.2.8.01.2.1	53	PRE 2		Cota-Parte do IPVA - Principal	1.063.630,00
			1.00.00	Recursos Ordinários	479.630,00
			1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	319.000,00
			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	265.000,00
1.7.2.8.01.3.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	139.885,00
1.7.2.8.01.3.1	54	PRE 2		Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	139.885,00
			1.00.00	Recursos Ordinários	58.750,00
			1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	41.965,00
			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	39.170,00
1.7.2.8.01.4.0				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	68.354,00
1.7.2.8.01.4.1	55	PRE 2		Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	68.354,00
			1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	68.354,00
1.7.2.8.03.0.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	45.000,00
1.7.2.8.03.1.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	45.000,00
1.7.2.8.03.1.1	56	FMS 2		Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	45.000,00
			1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	45.000,00
1.7.2.8.10.0.0				Outras Transferências do Estado	535.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA.F.RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.8.10.2.0			Transf. Convênios dos Estados - Educação	535.000,00
1.7.2.8.10.2.1	57	PRE 2	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	535.000,00
			1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	535.000,00
1.7.2.8.99.0.0			Outras Transferências dos Estados	130.000,00
1.7.2.8.99.1.0			Outras Transferências dos Estados	130.000,00
1.7.2.8.99.1.1	58	PRE 2	Outras Transf. dos Estados - Princ.	130.000,00
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	130.000,00
1.7.5.0.00.0.0			Transf. de Outras Instituições Públicas	5.431.872,00
1.7.5.8.00.0.0			Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	5.431.872,00
1.7.5.8.01.0.0			Transferências de Recursos do FUNDEB	5.431.872,00
1.7.5.8.01.1.0			Transferências de Recursos do FUNDEB	5.431.872,00
1.7.5.8.01.1.1	59	PRE 2	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	5.431.872,00
			1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.244.372,00
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.187.500,00
1.9.0.0.00.0.0			Outras Receitas Correntes	125.000,00
1.9.1.0.00.0.0			Multas Admin. Contratuais e Judiciais	25.000,00
1.9.1.0.01.0.0			Multas Previstas Legislação Específica	25.000,00
1.9.1.0.01.1.0			Multas Previstas Legislação Específica	25.000,00
1.9.1.0.01.1.1	60	PRE 2	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	25.000,00
			1.57.00 Multas de Trânsito	25.000,00
1.9.2.0.00.0.0			Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0			Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0			Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99.1.0			Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1	61	PRE 2	Outras Restituições - Principal	50.000,00
			1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0			Demais Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.0.99.0.0			Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.0.99.1.0			Outras Receitas - Primárias	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1	62	PRE 2	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00
			1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0			Receitas de Capital	7.159.000,00
2.1.0.0.00.0.0			Operações de Crédito	800.000,00
2.1.1.0.00.0.0			Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00
2.1.1.9.00.0.0			Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	800.000,00
2.1.1.9.00.1.0			Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	800.000,00
2.1.1.9.00.1.1	63	PRE 2	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	800.000,00
			1.90.00 Operações de Crédito Internas	800.000,00
2.2.0.0.00.0.0			Alienação de Bens	355.000,00
2.2.1.0.00.0.0			Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.00.1.0			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1	64	PRE 2	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	100.000,00
			1.92.00 Alienação de Bens	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0			Alienação de Bens Imóveis	255.000,00
2.2.2.0.00.1.0			Alienação de Bens Imóveis	255.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.2.2.0.00.1.1	65	PRE 2		Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00
		1.92.00		<i>Alienação de Bens</i>	<i>250.000,00</i>
2.2.2.0.00.1.2	66	PRE 2		Alienação de Bens Imóveis - Mul. Jur.	5.000,00
		1.92.00		<i>Alienação de Bens</i>	<i>5.000,00</i>
2.4.0.0.00.0.0				Transferências de Capital	6.004.000,00
2.4.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	3.136.000,00
2.4.1.8.00.0.0				Transferências da União	3.136.000,00
2.4.1.8.04.0.0				Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	240.000,00
2.4.1.8.04.2.0				Transf. Rec SUS Atenção Especializada	240.000,00
2.4.1.8.04.2.1	67	FMS 2		Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	240.000,00
		1.53.00		<i>Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde</i>	<i>240.000,00</i>
2.4.1.8.10.0.0				Transf. Conv. União e de suas Entidades	2.896.000,00
2.4.1.8.10.1.0				Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	588.000,00
2.4.1.8.10.1.1	68	PRE 2		Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	588.000,00
		1.23.00		<i>Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>	<i>588.000,00</i>
2.4.1.8.10.2.0				Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	35.000,00
2.4.1.8.10.2.1	69	PRE 2		Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	35.000,00
		1.22.00		<i>Transf. Convênios Vinculados à Educação</i>	<i>35.000,00</i>
2.4.1.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. da União	2.273.000,00
2.4.1.8.10.9.1	70	PRE 2		Outras Transf. Conv. da União - Princ.	2.273.000,00
		1.24.00		<i>Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social</i>	<i>2.163.000,00</i>
		1.42.00		<i>Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social</i>	<i>110.000,00</i>
2.4.2.0.00.0.0				Transf. Estados DF e de suas Entidades	2.868.000,00
2.4.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados, DF suas Entidades	2.868.000,00
2.4.2.8.10.0.0				Transf. Conv. Estados DF Entidades	2.868.000,00
2.4.2.8.10.1.0				Transferências Convênios Estados p/ SUS	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1	71	PRE 2		Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	10.000,00
		1.23.00		<i>Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>	<i>10.000,00</i>
2.4.2.8.10.2.0				Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	1.520.000,00
2.4.2.8.10.2.1	72	PRE 2		Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	1.520.000,00
		1.22.00		<i>Transf. Convênios Vinculados à Educação</i>	<i>1.520.000,00</i>
2.4.2.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.338.000,00
2.4.2.8.10.9.1	73	PRE 2		Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	1.338.000,00
		1.24.00		<i>Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social</i>	<i>1.288.000,00</i>
		1.42.00		<i>Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social</i>	<i>50.000,00</i>
90.0.0.0.0.00.0				DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.186.963,00
95.0.0.0.0.00.0				FUNDEB	-5.186.963,00
95.1.0.0.0.00.0				Dedução Receitas Correntes	-5.186.963,00
95.1.7.0.0.00.0				Dedução Transferências Correntes	-5.186.963,00
95.1.7.1.0.00.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.631.460,00
95.1.7.1.8.00.0				Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.631.460,00
95.1.7.1.8.01.0				Dedu. Participação na Receita da União	-3.622.862,00
95.1.7.1.8.01.2				Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.602.862,00
95.1.7.1.8.01.2	74	PRE 2		Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.602.862,00
		1.01.00		<i>Recursos Próprios - Educação mínimo 25%</i>	<i>-3.602.862,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

26 set 2018 16:17
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	FICHA	RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.1.8.01.5				Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-20.000,00
95.1.7.1.8.01.5	75	PRE 2		Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-20.000,00
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-20.000,00
95.1.7.1.8.06.0				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-8.598,00
95.1.7.1.8.06.1				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-8.598,00
95.1.7.1.8.06.1	76	PRE 2		Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.N° 87/96 Princ.	-8.598,00
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-8.598,00
95.1.7.2.0.00.0				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.555.503,00
95.1.7.2.8.00.0				Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.555.503,00
95.1.7.2.8.01.0				Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.555.503,00
95.1.7.2.8.01.1				Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.314.801,00
95.1.7.2.8.01.1	77	PRE 2		Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.314.801,00
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-1.314.801,00
95.1.7.2.8.01.2				Dedução Cota-Parte do IPVA	-212.726,00
95.1.7.2.8.01.2	78	PRE 2		Dedução Cota-Parte do IPVA -Principal	-212.726,00
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-212.726,00
95.1.7.2.8.01.3				Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-27.976,00
95.1.7.2.8.01.3	79	PRE 2		Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-27.976,00
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-27.976,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:					43.176.029,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			PODER LEGISLATIVO	1.650.000,00
01.01			CAMARA MUNICIPAL	1.650.000,00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	1.650.000,00
01				1.650.000,00
01.031			Acao Legislativa	1.650.000,00
01.031.0101			ATUACAO LEGISLATIVA DO MUNICIPIO	1.570.000,00
01.031.0101.2001			Remuneração dos Vereadores	886.000,00
3.1.90.11.00	1		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	720.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	720.000,00
3.1.90.13.00	2		Obrigações Patronais	165.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	165.000,00
3.1.90.92.00	3		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
01.031.0101.2002			Ações Legislativas	111.000,00
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	40.000,00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	11.000,00
3.3.90.33.00	6		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	15.000,00
3.3.90.35.00	7		Serviços de Consultoria	42.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	42.000,00
3.3.90.36.00	8		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
3.3.90.39.00	9		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	2.000,00
01.031.0101.2004			Homenagens, Recepções, Fest. e Eventos	4.000,00
3.3.90.30.00	10		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
3.3.90.31.00	11		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
3.3.90.36.00	12		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
3.3.90.39.00	13		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
01.031.0101.2005			Remuneração do Pessoal Administrativo	328.500,00
3.1.90.04.00	14		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	15.000,00
3.1.90.11.00	15		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	255.500,00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	255.500,00
3.1.90.13.00	16		Obrigações Patronais	52.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	52.000,00
3.1.90.16.00	17		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.92.00	18		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.1.90.94.00	19		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
01.031.0101.2006			Manutenção Atividades Administrativas	229.500,00
3.3.90.14.00	20		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.30.00	21		Material de Consumo	65.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	65.000,00
3.3.90.33.00	22		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.34.00	23		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.35.00	24		Serviços de Consultoria	40.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.90.36.00	25		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.000,00
3.3.90.39.00	26		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000,00
3.3.90.92.00	27		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.93.00	28		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.0101.2007			Obrigações Patronais s/Autonomos	10.000,00
3.3.90.47.00	29		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0101.2008			Tarifas Bancárias e outros Encargos	1.000,00
3.3.90.39.00	30		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.0102			ESTRUTURACAO FISICA LEGISLATIVO	80.000,00
01.031.0102.1001			Ampliação Prédio da Câmara	10.000,00
4.4.90.51.00	31		Obras e Instalações	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0102.1002			Aquisição Veículo p/ o Poder Legislativo	50.000,00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0102.1003			Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	20.000,00
4.4.90.52.00	33		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02			PODER EXECUTIVO	41.526.029,00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	1.286.500,00
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO	1.286.500,00
04				1.286.500,00
04.122			Administracao Geral	1.181.500,00
04.122.0401			GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	1.017.000,00
04.122.0401.1004			APARELHAMENTO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
4.4.90.52.00	34		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0401.2010			DESP.COM CERIMONIAIS/EVENTOS E PROMOCOES	17.000,00
3.3.50.43.00	35		Subvenções Sociais	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	36		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.31.00	37		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	38		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
04.122.0401.2011			MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	885.000,00
3.1.90.04.00	40		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	41		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	620.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	620.000,00
3.1.90.13.00	42		Obrigações Patronais	140.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000,00
3.1.90.16.00	43		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.14.00	44		Diárias - Pessoal Civil	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.90.30.00	45		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00	46		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	47		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
04.122.0401.2012			AQUISICAO DE VEICULO GABINETE	85.000,00
4.4.90.52.00	48		Equipamento e Material Permanente	85.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
		1.92.00	Alienação de Bens	50.000,00
04.122.0401.2013			DIVULGACAO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO	20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	49		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	50		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	164.500,00
04.122.0402.1005			APARELHAMENTO DA PROCURADORIA	5.000,00
4.4.90.52.00	51		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO ATIV. PROCURADORIA	139.500,00
3.1.90.04.00	52		Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000,00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.1.90.13.00	54		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.90.16.00	55		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.14.00	56		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	57		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	58		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	59		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0402.2015			FILIACAO ENTIDADES REPRES. MUNICIPIOS	20.000,00
3.3.70.41.00	60		Contribuições	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
04.181			Policiamento	105.000,00
04.181.0401			GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	105.000,00
04.181.0401.2016			MANUTENCAO ATIV. CONTROLE INTERNO	105.000,00
3.1.90.04.00	61		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.90.11.00	62		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
3.1.90.13.00	63		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.90.16.00	64		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	65		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	66		Material de Consumo	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	67		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.02			SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.229.500,00
02.02.01			SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.229.500,00
04				2.107.500,00
04.122			Administracao Geral	2.107.500,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	2.107.500,00
04.122.0402.1007			APARELHAMENTO DA SECRETARIA ADM	50.000,00
4.4.90.52.00	68		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
04.122.0402.2017			MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.109.000,00
3.1.90.04.00	69		Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	65.000,00
3.1.90.11.00	70		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000,00
3.1.90.13.00	71		Obrigações Patronais	120.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000,00
3.1.90.16.00	72		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.94.00	73		Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.90.14.00	74		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.30.00	75		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00	76		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	77		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	350.000,00
04.122.0402.2018			CONTRIB. PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS	45.000,00
3.3.90.47.00	78		Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000,00
04.122.0402.2019			CONTRIBUICAO A AMNOR/OUTROS	80.000,00
3.3.70.41.00	79		Contribuições	80.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000,00
04.122.0402.2020			CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMP/PREDIOS PUBLICOS	80.000,00
4.4.90.51.00	80		Obras e Instalações	80.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000,00
04.122.0402.2021			AQUISICAO DE VEICULO GABINTE	60.000,00
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0402.2022			AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	5.000,00
4.4.90.61.00	82		Aquisição de Imóveis	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0402.2023			DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	120.000,00
3.3.90.39.00	83		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000,00
04.122.0402.2024			MANUT. DOS SERV. DE ENERGIA ELETRICA	558.500,00
3.3.90.30.00	84		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	5.000,00
3.3.90.36.00	85		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	2.000,00
3.3.90.39.00	86		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	543.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	523.500,00
06				100.000,00
06.181			Policiamento	100.000,00
06.181.0401			GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	100.000,00
06.181.0401.2025			CONVENIO/SECRET.SEG.PUBLICA/POL.CIV	20.000,00
3.3.30.41.00	87		Contribuições	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
06.181.0401.2026			CONVENIO POLICIA MILITAR OSTENSIVA	55.000,00
3.3.30.41.00	88		Contribuições	55.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.000,00
06.181.0401.2027			CONVENIO POLICIA FLORESTAL	25.000,00
3.3.30.41.00	89		Contribuições	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
25				22.000,00
25.752			Energia Eletrica	22.000,00
25.752.1501			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	22.000,00
25.752.1501.2125			CONSORCIO CONVALES-ILUMINACAO PUBLICA	22.000,00
3.1.71.70.00	90		Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	5.000,00
3.3.71.70.00	91		Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	3.000,00
4.4.71.70.00	92		Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	5.000,00
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA	1.570.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.03.01			SECRETARIA DE FAZENDA	1.570.500,00
04				1.066.500,00
04.122			Administracao Geral	50.000,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00
04.122.0402.2028			SENTENÇA JUDICIAL	50.000,00
3.3.90.91.00	93		Sentenças Judiciais	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
04.123			Administracao Financeira	1.016.500,00
04.123.0402			ADMINISTRACAO GERAL	1.016.500,00
04.123.0402.1008			APARELHAMENTO SECRETARIA OBRAS	15.000,00
4.4.90.52.00	94		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
04.123.0402.2029			MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	1.001.500,00
3.1.90.04.00	95		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.1.90.11.00	96		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	420.000,00
3.1.90.13.00	97		Obrigações Patronais	100.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
3.1.90.16.00	98		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.14.00	99		Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.31.00	101		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	102		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.39.00	103		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000,00
3.3.90.92.00	104		Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.93.00	105		Indenizações e Restituições	175.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	40.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	25.000,00
28				504.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	4.000,00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00
28.843.0000.2030			ENCARGOS OP. CRÉDITO/PARC. INSS	4.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.2.90.21.00	106		Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.2.90.25.00	107		Encargos/Op.Crédito p/Antec. de Receita	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.6.90.71.00	108		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.6.90.75.00	109		Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
28.846			Outros Encargos Especiais	500.000,00
28.846.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00
28.846.0000.2031			PASEP	500.000,00
3.3.90.47.00	110		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000,00
02.04			SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7.168.854,00
02.04.01			SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7.168.854,00
04				1.073.000,00
04.122			Administracao Geral	543.000,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	543.000,00
04.122.0402.1009			APARELHAMENTO DA SECRETARIA	5.000,00
4.4.90.52.00	111		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0402.2032			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRA	525.000,00
3.1.90.04.00	112		Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.000,00
3.1.90.11.00	113		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	170.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	170.000,00
3.1.90.13.00	114		Obrigações Patronais	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.90.16.00	115		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.14.00	116		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.00	117		Material de Consumo	150.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.90.36.00	118		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	119		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	85.000,00
04.122.0402.2033			REPAROS CONSERV.PROPRIOS PUB./CED/ALUGAD	13.000,00
3.3.90.30.00	120		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	121		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	122		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
04.451			Infra-estrutura Urbana	530.000,00
04.451.1501			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	530.000,00
04.451.1501.1068			CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIARIO	530.000,00
4.4.90.51.00	123		Obras e Instalações	530.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.000,00
15				4.839.000,00
15.451			Infra-estrutura Urbana	2.603.000,00
15.451.1501			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	552.000,00
15.451.1501.1010			CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO PRACA PUBLICA	371.000,00
4.4.90.51.00	124		Obras e Instalações	370.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	300.000,00
4.4.90.52.00	125		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.1501.1011			EXPANSÃO REDE ELÉTRICA RURAL E URBANA	110.000,00
4.4.90.51.00	126		Obras e Instalações	110.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	75.000,00
15.451.1501.1012			CONSTRUCAO GALERIAS E DRENAGEM PLUVIAL	53.500,00
4.4.90.51.00	127		Obras e Instalações	53.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.500,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	40.000,00
15.451.1501.2034			ATIVIDADES GERAIS DO CEMITERIO MUNICIPAL	17.500,00
3.3.90.30.00	128		Material de Consumo	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.36.00	129		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.39.00	130		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000,00
15.451.2601			VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	2.051.000,00
15.451.2601.1013			PAVIMENT.INFRA ESTRUTURA DE VIAS URBANAS	2.051.000,00
4.4.90.51.00	131		Obras e Instalações	2.050.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	900.000,00
		1.90.00	Operações de Crédito Internas	800.000,00
		1.92.00	Alienação de Bens	150.000,00
4.4.90.61.00	132		Aquisição de Imóveis	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.452			Servicos Urbanos	2.236.000,00
15.452.1501			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.236.000,00
15.452.1501.2035			MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	2.186.000,00
3.1.90.04.00	133		Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000,00
3.1.90.11.00	134		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	750.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	750.000,00
3.1.90.13.00	135		Obrigações Patronais	300.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000,00
3.1.90.16.00	136		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.90.14.00	137		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	138		Material de Consumo	165.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	165.000,00
3.3.90.36.00	139		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	140		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	380.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	5.000,00
15.452.1501.2036			MANUT. DE PRACAS/PARQUES E JARDINS	50.000,00
3.3.90.30.00	141		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00	142		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	143		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
18				90.000,00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	90.000,00
18.541.1801			PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA	90.000,00
18.541.1801.1014			ATERRO SANITARIO/USINA DE RECICLAGEM	90.000,00
4.4.90.51.00	144		Obras e Instalações	90.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	50.000,00
26				1.166.854,00
26.451			Infra-estrutura Urbana	1.125.854,00
26.451.2601			VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	1.125.854,00
26.451.2601.1015			APARELHAMENTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.000,00
4.4.90.52.00	145		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
26.451.2601.1016			CONST/REFORMA DE PONTES, PONT. E MAT.BUR	60.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.51.00	146		Obras e Instalações	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
26.451.2601.2037			MANUT. ATIVID. DO SETOR DE TRANSPORTE	275.854,00
3.1.90.04.00	147		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.11.00	148		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000,00
3.1.90.13.00	149		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.90.16.00	150		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.30.00	151		Material de Consumo	65.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	35.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	10.000,00
3.3.90.36.00	152		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	1.000,00
3.3.90.39.00	153		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	83.854,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	44.000,00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	30.854,00
		1.57.00	Multas de Trânsito	9.000,00
26.451.2601.2038			AQUIS. COMBUSTIVEL/FILTROS E LUBRIFICANT	300.000,00
3.3.90.30.00	154		Material de Consumo	300.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000,00
26.451.2601.2039			IMPLANTACAO E RECUPER. ESTRADAS VICINAIS	460.000,00
3.3.90.39.00	155		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	150.000,00
4.4.90.51.00	156		Obras e Instalações	280.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	250.000,00
26.782			Transporte Rodoviario	41.000,00
26.782.2601			VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS	41.000,00
26.782.2601.2040			AQUISICAO DE MAQUINARIOS E VEICULOS	41.000,00
4.4.90.52.00	157		Equipamento e Material Permanente	41.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000,00
		1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00
02.05			SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	1.490.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.05.01			SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	1.490.500,00
04				115.000,00
04.122			Administracao Geral	115.000,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	115.000,00
04.122.0402.1017			APARELHAMENTO DA SECRETARIA AGROPEC	5.000,00
4.4.90.52.00	158		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0402.2041			MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICUL	110.000,00
3.1.90.04.00	159		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	160		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	55.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.000,00
3.1.90.13.00	161		Obrigações Patronais	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.1.90.16.00	162		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	163		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	164		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00	165		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	166		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
20				1.375.500,00
20.601			Promocao da Producao Vegetal	1.315.500,00
20.601.2001			DESENVOLVIMENTO RURAL	1.315.500,00
20.601.2001.1018			Perfuração/Equipagem Poços Artesiano	55.000,00
4.4.90.51.00	167		Obras e Instalações	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.000,00
4.4.90.52.00	168		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.000,00
20.601.2001.1019			Aquisição de Patrulha Mecanizada	550.000,00
4.4.90.52.00	169		Equipamento e Material Permanente	550.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	500.000,00
20.601.2001.1020			CONST.APAREL. DO GALPAO DA FEIRA COBERTA	455.000,00
4.4.90.51.00	170		Obras e Instalações	365.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	350.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	171		Equipamento e Material Permanente	90.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	80.000,00
20.601.2001.2042			APOIO A PRODUTORES RURAIS	250.500,00
3.3.90.30.00	172		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00	173		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	235.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	200.000,00
3.3.90.36.00	174		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	175		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.500,00
20.601.2001.2043			CONVENIO C/ IMA	5.000,00
3.3.30.41.00	176		Contribuições	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
20.606			Extensao Rural	60.000,00
20.606.2003			APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	60.000,00
20.606.2003.2044			CONVENIO C/ EMATER	60.000,00
3.3.30.41.00	177		Contribuições	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
02.06			SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	11.593.150,00
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.315.150,00
10				11.315.150,00
10.122			Administracao Geral	1.248.150,00
10.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	88.150,00
10.122.0402.2121			MANUNTEÇÃO VEICULOS SAUDE	62.650,00
3.3.90.30.00	178		Material de Consumo	40.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00
3.3.90.36.00	179		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.650,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.650,00
3.3.90.39.00	180		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
10.122.0402.2126			ATIV. GERAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.500,00
3.3.90.14.00	181		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.500,00
		1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	2.500,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00	182		Material de Consumo	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
		1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.90.36.00	183		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	1.000,00
3.3.90.39.00	184		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
		1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	185		Equipamento e Material Permanente	6.500,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
		1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	1.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	2.500,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.1001			GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	1.160.000,00
10.122.1001.1021			APARELHAMENTO DA SECRETARIA-SAUDE	5.000,00
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
10.122.1001.1022			Aquisição de Veículo Saúde	36.000,00
4.4.90.52.00	187		Equipamento e Material Permanente	36.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	35.000,00
10.122.1001.2045			MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	1.069.000,00
3.1.90.04.00	188		Contratação por Tempo Determinado	475.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	175.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	300.000,00
3.1.90.11.00	189		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
3.1.90.13.00	190		Obrigações Patronais	80.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.000,00
3.1.90.16.00	191		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.1.90.94.00	192		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.3.90.14.00	193		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.3.90.30.00	194		Material de Consumo	220.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	220.000,00
3.3.90.36.00	195		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	196		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.000,00
3.3.90.93.00	197		Indenizações e Restituições	24.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	20.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.1001.2054			TRANSSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	50.000,00
3.1.71.70.00	198		Rateio pela Particip. Consórcio Público	30.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
3.3.71.70.00	199		Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
10.301			Atencao Basica	7.706.000,00
10.301.1002			PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	7.706.000,00
10.301.1002.1023			CONSTRUCAO UNIDADE PSF/EQUIPAMENTOS	302.000,00
4.4.90.51.00	200		Obras e Instalações	270.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
		1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	170.000,00
4.4.90.52.00	201		Equipamento e Material Permanente	32.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
		1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	30.000,00
10.301.1002.1024			VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS ATENCAO BASICA	86.000,00
4.4.90.52.00	202		Equipamento e Material Permanente	86.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	35.000,00
		1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	50.000,00
10.301.1002.1025			EQUIPAMENTOS PROG. SAUDE BUCAL	14.000,00
4.4.90.52.00	203		Equipamento e Material Permanente	14.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
10.301.1002.1072			AQUISICAO APARELHO RAIOS X - RECURSO CONV	201.000,00
4.4.90.52.00	204		Equipamento e Material Permanente	201.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	200.000,00
10.301.1002.2046			MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	1.828.000,00
3.1.90.04.00	205		Contratação por Tempo Determinado	370.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	250.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	120.000,00
3.1.90.11.00	206		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	215.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	190.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	25.000,00
3.1.90.13.00	207		Obrigações Patronais	245.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	150.000,00
3.1.90.16.00	208		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
3.1.90.94.00	209		Indenizações e Restituições Trabalhistas	125.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	120.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.30.00	210		Material de Consumo	66.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	45.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	20.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.90.36.00	211		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	676.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	650.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00	212		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	121.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	110.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.1002.2047			PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PACS	662.000,00
3.1.90.04.00	213		Contratação por Tempo Determinado	95.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	15.000,00
3.1.90.13.00	214		Obrigações Patronais	107.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	90.000,00
3.1.90.94.00	215		Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.36.00	216		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	405.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	400.000,00
10.301.1002.2048			ATIVIDADES SAUDE BUCAL	427.000,00
3.1.90.04.00	217		Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	70.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	200.000,00
3.1.90.13.00	218		Obrigações Patronais	60.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	35.000,00
3.1.90.94.00	219		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 17
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	220		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	45.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
3.3.90.32.00	222		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.36.00	223		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.39.00	224		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
10.301.1002.2049			MANUT. PROGRAMA SAUDE EM CASA	22.000,00
3.3.90.30.00	225		Material de Consumo	10.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
3.3.90.36.00	226		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00	227		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	228		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
10.301.1002.2050			MANUT. PROG. ACADEMIA DA SAUDE	73.000,00
3.3.90.30.00	229		Material de Consumo	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.3.90.36.00	230		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
3.3.90.39.00	231		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
4.4.90.51.00	232		Obras e Instalações	30.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	25.000,00
4.4.90.52.00	233		Equipamento e Material Permanente	23.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	18.000,00
10.301.1002.2054			TRANSSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	6.000,00
3.3.93.39.00	234		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.301.1002.2122			MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	4.085.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	235		Contratação por Tempo Determinado	960.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	950.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
3.1.90.11.00	236		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.010.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
3.1.90.13.00	237		Obrigações Patronais	400.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	400.000,00
3.1.90.16.00	238		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	70.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	20.000,00
3.1.90.94.00	239		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
3.3.90.14.00	240		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.30.00	241		Material de Consumo	471.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	450.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
3.3.90.36.00	242		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	171.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	170.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.39.00	243		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	781.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	780.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
4.4.90.52.00	244		Equipamento e Material Permanente	120.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	575.000,00
10.302.1003			ATEND.EMERGENCIAL/ESPECIALIZADO/EMERGENC	575.000,00
10.302.1003.1027			EQUIPAMENTOS P/ATENDIMEN. ESPECIALIZADO	20.000,00
4.4.90.52.00	245		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	20.000,00
10.302.1003.1028			AQUISIÇÃO DE VEICULOS_SAUDE	39.000,00
4.4.90.52.00	246		Equipamento e Material Permanente	39.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	38.000,00
10.302.1003.1074			CONSTRUCAO/IMPLANTACAO CLINICA MULHER	100.000,00
4.4.90.51.00	247		Obras e Instalações	100.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 19
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.1003.2052			TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	36.000,00
3.3.90.39.00	248		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.3.90.48.00	249		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	35.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.000,00
10.302.1003.2053			ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE	63.000,00
3.1.90.04.00	250		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	251		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00	252		Material de Consumo	3.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	3.000,00
3.3.90.36.00	253		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	3.000,00
3.3.90.39.00	254		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	55.000,00
10.302.1003.2054			TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	161.000,00
3.3.93.39.00	255		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	160.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	1.000,00
10.302.1003.2127			MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES	156.000,00
3.3.90.30.00	256		Material de Consumo	15.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	5.000,00
3.3.90.36.00	257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00	258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	70.000,00
4.4.90.52.00	259		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	5.000,00
10.303			Suporte Profilático e Terapêutico	431.000,00
10.303.1002			PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	431.000,00
10.303.1002.2055			FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS	431.000,00
3.1.90.04.00	260		Contratação por Tempo Determinado	71.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	70.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.1.90.11.00	261		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	65.000,00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	7.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 20
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.30.41.00	262		Contribuições	25.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
3.3.90.32.00	263		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	262.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	150.000,00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000,00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	110.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.304			Vigilancia Sanitaria	239.000,00
10.304.1004			VIGILANCIA EM SAUDE	239.000,00
10.304.1004.1029			CONST/APARELHAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00
4.4.90.51.00	264		Obras e Instalações	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	265		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00
10.304.1004.2056			ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	231.000,00
3.1.90.04.00	266		Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	15.000,00
3.1.90.11.00	267		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00
3.1.90.13.00	268		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
3.1.90.16.00	269		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.1.90.94.00	270		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00
3.3.90.14.00	271		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00	272		Material de Consumo	13.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	10.000,00
3.3.90.36.00	273		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00	274		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 21
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.93.00	275		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	276		Equipamento e Material Permanente	25.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	10.000,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	1.116.000,00
10.305.1004			VIGILANCIA EM SAUDE	1.116.000,00
10.305.1004.1030			CONSTRUCAO/APARELHAMENTO VIGILANCIA EPID	17.000,00
4.4.90.51.00	277		Obras e Instalações	2.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000,00
4.4.90.52.00	278		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	10.000,00
10.305.1004.2057			ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.099.000,00
3.1.90.04.00	279		Contratação por Tempo Determinado	397.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	390.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	6.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.1.90.11.00	280		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	147.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	140.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	6.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.1.90.13.00	281		Obrigações Patronais	118.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	110.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	7.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.1.90.16.00	282		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.1.90.94.00	283		Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00
3.3.90.14.00	284		Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.500,00
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	117.500,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	65.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	50.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	2.500,00
3.3.90.36.00	286		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	185.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 22
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	170.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	75.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	5.000,00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
3.3.90.93.00	288		Indenizações e Restituições	8.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	8.000,00
4.4.90.52.00	289		Equipamento e Material Permanente	7.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	6.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	278.000,00
10				278.000,00
10.301			Atencao Basica	253.000,00
10.301.1002			PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	253.000,00
10.301.1002.1129			CONSTRUCAO/AMPLICAO UBS	203.000,00
4.4.90.52.00	290		Equipamento e Material Permanente	203.000,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	203.000,00
10.301.1002.2129			MANUTENCAO NASF	50.000,00
3.1.90.04.00	291		Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	12.000,00
3.1.90.11.00	292		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	8.000,00
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	20.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00	294		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.12.00	Serviços de Saúde	10.000,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00
10.302.1003			ATEND.EMERGENCIAL/ESPECIALIZADO/EMERGENC	25.000,00
10.302.1003.2128			CONTRIBUCAO CASAS APOIO SAUDE	25.000,00
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB	13.534.372,00
02.07.01			SECRETARIA DE EDUCACAO	8.022.500,00
12				8.022.500,00
12.122			Administracao Geral	340.000,00
12.122.1202			GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00
12.122.1202.1031			APARELHAMENTO DA SECRETARIA FUNDEB	10.000,00
4.4.90.52.00	296		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
12.122.1202.2058			MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	330.000,00
3.1.90.04.00	297		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 23
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	35.000,00
3.1.90.11.00	298		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	145.000,00
3.1.90.13.00	299		Obrigações Patronais	15.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	15.000,00
3.1.90.16.00	300		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
3.1.90.94.00	301		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000,00
3.3.90.14.00	302		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
3.3.90.30.00	303		Material de Consumo	30.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000,00
3.3.90.36.00	304		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	40.000,00
3.3.90.39.00	305		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.000,00
12.306			Alimentacao e Nutricao	522.000,00
12.306.1204			ALIMENTACAO ESCOLAR	522.000,00
12.306.1204.2059			MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR	522.000,00
3.3.90.30.00	306		Material de Consumo	520.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	380.000,00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	140.000,00
3.3.90.36.00	307		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	308		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
12.361			Ensino Fundamental	4.708.500,00
12.361.1202			GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.708.500,00
12.361.1202.1033			CONST./AMP/REF. UNIDADE ESCOLAR/APARELHA	1.895.000,00
4.4.90.51.00	311		Obras e Instalações	1.770.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	150.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.620.000,00
4.4.90.52.00	312		Equipamento e Material Permanente	125.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	100.000,00
12.361.1202.1035			VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	105.000,00
4.4.90.52.00	313		Equipamento e Material Permanente	105.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	35.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	60.000,00
12.361.1202.2023			DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	40.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 24
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	314		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	40.000,00
12.361.1202.2060			CAPACITACAO DE SERVIDORES	17.000,00
3.3.90.14.00	315		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
3.3.90.30.00	316		Material de Consumo	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
12.361.1202.2061			CONTRIB PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS	2.000,00
3.3.90.47.00	319		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.000,00
12.361.1202.2062			MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	15.000,00
3.3.90.32.00	320		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	15.000,00
12.361.1202.2063			MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	1.173.000,00
3.1.90.04.00	321		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000,00
3.1.90.11.00	322		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	720.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	720.000,00
3.1.90.13.00	323		Obrigações Patronais	180.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	180.000,00
3.1.90.16.00	324		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
3.1.90.92.00	325		Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.1.90.94.00	326		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
3.3.90.14.00	327		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
3.3.90.30.00	328		Material de Consumo	75.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	40.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	35.000,00
3.3.90.32.00	329		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
3.3.90.36.00	330		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	8.000,00
3.3.90.39.00	331		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	60.000,00
3.3.90.92.00	332		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 25
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
12.361.1202.2064			MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	492.500,00
3.3.90.30.00	333		Material de Consumo	420.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	420.000,00
3.3.90.36.00	334		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.500,00
3.3.90.39.00	335		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	70.000,00
12.361.1202.2065			MANUTENCAO CONVENIOS DIVERSOS	364.000,00
3.3.50.41.00	336		Contribuições	6.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.30.00	337		Material de Consumo	5.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	5.000,00
3.3.90.32.00	338		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
3.3.90.36.00	339		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
3.3.90.39.00	340		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	350.000,00
3.3.90.93.00	341		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.1202.2066			MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	50.000,00
3.3.90.30.00	342		Material de Consumo	9.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	9.000,00
3.3.90.36.00	343		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000,00
3.3.90.39.00	344		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	40.000,00
12.361.1202.2067			SERVIÇOS EDUCACIONAIS RECURSOS QESE	460.000,00
3.3.90.30.00	345		Material de Consumo	30.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	30.000,00
3.3.90.36.00	346		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.000,00
3.3.90.39.00	347		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	412.000,00
4.4.90.52.00	348		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	15.000,00
12.361.1202.2068			MANUTENCAO CONVENIO FNDE/PDDE	5.000,00
3.3.90.30.00	349		Material de Consumo	2.000,00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2.000,00
3.3.90.36.00	350		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 26
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000,00
3.3.90.39.00	351		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000,00
4.4.90.52.00	352		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000,00
12.361.1202.2069			MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PNTE	90.000,00
3.3.90.30.00	353		Material de Consumo	50.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00
3.3.90.36.00	354		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	10.000,00
3.3.90.39.00	355		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	30.000,00
12.364			Ensino Superior	542.000,00
12.364.1206			APOIO AO ENSINO SUPERIOR/TECNICO	542.000,00
12.364.1206.1036			AQUIS. DE ONIBUS P/ TRANSP.UNIVERSITARIO	275.000,00
4.4.90.52.00	356		Equipamento e Material Permanente	275.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	80.000,00
		1.92.00	Alienação de Bens	145.000,00
12.364.1206.2071			MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR	267.000,00
3.3.90.14.00	357		Diárias - Pessoal Civil	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.90.18.00	358		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	359		Material de Consumo	200.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000,00
3.3.90.36.00	360		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	361		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
12.365			Educacao Infantil	1.865.000,00
12.365.1201			GESTAO DO ENSINO INFANTIL	1.865.000,00
12.365.1201.1037			CONSTR.ESCOLA ENS.INFANTIL/APARELHAMENTO	42.000,00
4.4.90.51.00	362		Obras e Instalações	16.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	15.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
4.4.90.52.00	363		Equipamento e Material Permanente	26.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	20.000,00
12.365.1201.1073			CONSTRUCAO UNIDADE PRO INFANCIA	1.000,00
4.4.90.51.00	364		Obras e Instalações	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 27
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.365.1201.1144			POCO ARTESIANO CENTRO EDUCAC NILVIA ABRE	25.000,00
4.4.90.51.00	309		Obras e Instalações	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.52.00	310		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
12.365.1201.2023			DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	85.000,00
3.3.90.39.00	365		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	75.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	10.000,00
12.365.1201.2072			MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	1.712.000,00
3.1.90.04.00	366		Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	350.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	200.000,00
3.1.90.11.00	367		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	670.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	530.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	140.000,00
3.1.90.13.00	368		Obrigações Patronais	190.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	190.000,00
3.1.90.16.00	369		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
3.1.90.94.00	370		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000,00
3.3.90.14.00	371		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
3.3.90.30.00	372		Material de Consumo	155.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	130.000,00
3.3.90.32.00	373		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	30.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	25.000,00
3.3.90.36.00	374		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	15.000,00
3.3.90.39.00	375		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000,00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	45.000,00
3.3.90.92.00	376		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00
12.367			Educação Especial	45.000,00
12.367.1203			ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO	45.000,00
12.367.1203.2074			SUBVENCAO APAE	45.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 28
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.43.00	377		Subvenções Sociais	45.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000,00
02.07.02			FUNDEB	5.511.872,00
12				5.511.872,00
12.361			Ensino Fundamental	4.511.872,00
12.361.1202			GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.511.872,00
12.361.1202.1038			CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCACÃO	185.000,00
4.4.90.51.00	378		Obras e Instalações	150.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	150.000,00
4.4.90.52.00	379		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	35.000,00
12.361.1202.1039			AQUISIÇÃO DE VEICULOS FUNDEB	62.500,00
4.4.90.52.00	380		Equipamento e Material Permanente	62.500,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	62.500,00
12.361.1202.2075			REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	3.439.372,00
3.1.90.04.00	381		Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	450.000,00
3.1.90.11.00	382		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.254.372,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	2.254.372,00
3.1.90.13.00	383		Obrigações Patronais	650.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	650.000,00
3.1.90.16.00	384		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.000,00
3.1.90.94.00	385		Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	80.000,00
12.361.1202.2076			MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	429.000,00
3.1.90.04.00	386		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	5.000,00
3.1.90.11.00	387		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	185.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	185.000,00
3.1.90.13.00	388		Obrigações Patronais	70.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	70.000,00
3.1.90.16.00	389		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2.000,00
3.1.90.94.00	390		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	5.000,00
3.3.90.14.00	391		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.90.30.00	392		Material de Consumo	60.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	60.000,00
3.3.90.36.00	393		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 29
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	394		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	100.000,00
12.361.1202.2077			MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	40.000,00
3.3.90.32.00	395		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	40.000,00
12.361.1202.2078			MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	356.000,00
3.3.90.30.00	396		Material de Consumo	155.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	155.000,00
3.3.90.36.00	397		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.90.39.00	398		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	200.000,00
12.365			Educação Infantil	935.000,00
12.365.1201			GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	935.000,00
12.365.1201.1040			CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	30.000,00
4.4.90.51.00	399		Obras e Instalações	10.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	10.000,00
4.4.90.52.00	400		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	20.000,00
12.365.1201.2079			REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTIL	775.000,00
3.1.90.04.00	401		Contratação por Tempo Determinado	95.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	95.000,00
3.1.90.11.00	402		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	550.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	550.000,00
3.1.90.13.00	403		Obrigações Patronais	120.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	120.000,00
3.1.90.16.00	404		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.000,00
3.1.90.94.00	405		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.000,00
12.365.1201.2080			MANUTENCAO ATIVID. ENS. INFANTIL- FUNDEB	130.000,00
3.1.90.04.00	406		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	30.000,00
3.1.90.11.00	407		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	30.000,00
3.1.90.13.00	408		Obrigações Patronais	18.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	18.000,00
3.1.90.16.00	409		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	5.000,00
3.1.90.94.00	410		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	5.000,00
3.3.90.14.00	411		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 30
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.90.30.00	412		Material de Consumo	25.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	25.000,00
3.3.90.36.00	413		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000,00
3.3.90.39.00	414		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
12.366		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	15.000,00
			Educação de Jovens e Adultos	65.000,00
12.366.1203			ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO	65.000,00
12.366.1203.2081			MANUT. PROG. JOVENS E ADULTOS/EJA	65.000,00
3.1.90.04.00	415		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.000,00
3.1.90.11.00	416		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	40.000,00
3.1.90.13.00	417		Obrigações Patronais	18.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	18.000,00
3.1.90.16.00	418		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.000,00
3.1.90.94.00	419		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.000,00
02.08			SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.595.600,00
02.08.01			SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	638.500,00
08				473.500,00
08.122			Administracao Geral	185.000,00
08.122.0801			GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	185.000,00
08.122.0801.2082			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	180.000,00
3.1.90.04.00	420		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.11.00	421		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000,00
3.1.90.13.00	422		Obrigações Patronais	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.1.90.16.00	423		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	424		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	425		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00	426		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	427		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 31
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
08.122.0801.2083			APARELHAMENTO SECRETARIA ACAO SOCIAL	5.000,00
4.4.90.52.00	428		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	288.500,00
08.244.0803			PROGRAMA CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS	85.500,00
08.244.0803.2094			ATIVIDADES CRAS VOLANTE	85.500,00
3.1.90.04.00	429		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.1.90.11.00	430		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.1.90.13.00	431		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500,00
3.3.90.14.00	432		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500,00
3.3.90.30.00	433		Material de Consumo	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.3.90.35.00	434		Serviços de Consultoria	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	435		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	58.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	55.000,00
3.3.90.39.00	436		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.500,00
4.4.90.52.00	437		Equipamento e Material Permanente	5.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	3.500,00
08.244.0804			PROGRAMA ANTEND.COMUNITARIO URBANO/RURAL	203.000,00
08.244.0804.1048			APARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
4.4.90.52.00	438		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0804.2095			AMPARO A DESV. ITINERANTES/FAM. CARENTES	7.000,00
3.3.90.32.00	439		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	440		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	441		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 32
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
08.244.0804.2096			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	136.500,00
3.1.90.04.00	442		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.1.90.11.00	443		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.1.90.13.00	444		Obrigações Patronais	25.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
3.1.90.16.00	445		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.14.00	446		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	447		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00	448		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.39.00	449		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.52.00	450		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
08.244.0804.2097			APOIO ENTIDADES CIVIS CAR. ASSISTENCIAL	12.000,00
3.3.50.43.00	451		Subvenções Sociais	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
08.244.0804.2100			Subvenção ABAPROV	12.000,00
3.3.50.43.00	452		Subvenções Sociais	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
08.244.0804.2101			Subvenção Ent. Reconhecidas p/Leis	3.500,00
3.3.50.43.00	453		Subvenções Sociais	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
08.244.0804.2117			AUX FINANCEIRO COMEMORACAO DIA EVANGELIC	30.000,00
3.3.50.42.00	454		Auxílios	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
16				165.000,00
16.482			Habitacao Urbana	165.000,00
16.482.1601			HABITACOES URBANAS E RURAIS	165.000,00
16.482.1601.1049			CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	115.000,00
4.4.90.51.00	455		Obras e Instalações	115.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	105.000,00
16.482.1601.2102			MELHORIA COND.HABITACIONAIS FAM.CARENTES	50.000,00
3.3.90.32.00	456		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 33
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36.00	457		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	458		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	5.000,00
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	957.100,00
08				957.100,00
08.241			Assistencia ao Idoso	109.500,00
08.241.0802			AMPARO ASSISTENCIAL	109.500,00
08.241.0802.2084			MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO TERCEIRA IDADE	20.500,00
3.3.90.30.00	459		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.32.00	460		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00	461		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.39.00	462		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000,00
08.241.0802.2120			MANUT. ATIV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	89.000,00
3.3.90.30.00	463		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00	464		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.39.00	465		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
4.4.90.51.00	466		Obras e Instalações	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.90.52.00	467		Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000,00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	215.000,00
08.243.0801			GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	215.000,00
08.243.0801.1042			APARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	53.500,00
4.4.90.52.00	468		Equipamento e Material Permanente	53.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	50.000,00
08.243.0801.2085			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	110.000,00
3.1.90.11.00	469		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000,00
3.1.90.13.00	470		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.1.90.16.00	471		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 34
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	472		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	473		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	474		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.39.00	475		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0801.2086			MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO MENOR	51.500,00
3.3.90.30.00	476		Material de Consumo	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.90.32.00	477		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	478		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	479		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00	480		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
08.244			Assistencia Comunitaria	632.600,00
08.244.0801			GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	81.000,00
08.244.0801.1043			EQUIPAMENTOS BANDA MUSICAL/FANFARRA	4.500,00
4.4.90.52.00	481		Equipamento e Material Permanente	4.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0801.2087			CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
3.3.90.14.00	482		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	483		Material de Consumo	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	484		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	485		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
4.4.90.52.00	486		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
08.244.0801.2088			CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	7.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 35
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	487		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	488		Material de Consumo	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.36.00	489		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	490		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0801.2089			GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	62.000,00
3.1.90.04.00	491		Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.14.00	492		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	493		Material de Consumo	7.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	7.000,00
3.3.90.36.00	494		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	25.000,00
3.3.90.39.00	495		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
4.4.90.52.00	496		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.000,00
08.244.0802			AMPARO ASSISTENCIAL	9.100,00
08.244.0802.2090			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	9.100,00
3.3.90.14.00	497		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	498		Material de Consumo	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500,00
3.3.90.36.00	499		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	600,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 36
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	500		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
08.244.0803			PROGRAMA CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS	542.500,00
08.244.0803.1044			EQUIPAMENTOS IGDBF	26.000,00
4.4.90.52.00	501		Equipamento e Material Permanente	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	25.000,00
08.244.0803.1045			EQUIPAMENTOS PROG.INT. FAMILIA - PAIF	6.000,00
4.4.90.52.00	502		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
08.244.0803.2091			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF	61.500,00
3.1.90.04.00	503		Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2.000,00
3.3.90.30.00	504		Material de Consumo	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000,00
3.3.90.36.00	505		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	15.000,00
3.3.90.39.00	506		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.000,00
08.244.0803.2092			PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF	300.000,00
3.1.90.04.00	507		Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.1.90.11.00	508		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	115.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.1.90.13.00	509		Obrigações Patronais	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.1.90.16.00	510		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000,00
3.3.90.14.00	511		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000,00
3.3.90.30.00	512		Material de Consumo	28.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 37
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	25.000,00
3.3.90.36.00	513		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	60.000,00
3.3.90.39.00	514		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	8.000,00
08.244.0803.2093			PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	149.000,00
3.3.90.14.00	515		Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	3.000,00
3.3.90.30.00	516		Material de Consumo	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	25.000,00
3.3.90.32.00	517		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	5.000,00
3.3.90.36.00	518		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	60.000,00
3.3.90.39.00	519		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	25.000,00
4.4.90.52.00	520		Equipamento e Material Permanente	14.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	12.000,00
02.09			SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	831.000,00
02.09.01			SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	831.000,00
13				156.000,00
13.122			Administracao Geral	84.000,00
13.122.1301			APOIO CULTURA/ARTES/PATRIMONIO HIST	84.000,00
13.122.1301.2103			MANUT ATIVID SECRETARIA CULT ESP LAZER	84.000,00
3.1.90.04.00	521		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.11.00	522		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
3.1.90.13.00	523		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.16.00	524		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	525		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 38
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	526		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00	527		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	528		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.90.39.00	529		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
4.4.90.52.00	530		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
13.392			Difusao Cultural	72.000,00
13.392.1301			APOIO CULTURA/ARTES/PATRIMONIO HIST	72.000,00
13.392.1301.1043			EQUIPAMENTOS BANDA MUSICAL/FANFARRA	3.500,00
4.4.90.52.00	531		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
13.392.1301.1050			AQUISIÇÃO ACERVO BIBLIOTECARIO/EQUIPAMEN	3.500,00
4.4.90.52.00	532		Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
13.392.1301.2105			PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIVIDADES CULTURAIS	15.000,00
3.3.90.14.00	533		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	534		Material de Consumo	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.31.00	535		Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.32.00	536		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	537		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	538		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
13.392.1301.2106			MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PUBLICA	35.000,00
3.1.90.04.00	539		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	540		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.000,00
3.1.90.13.00	541		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.16.00	542		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	543		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 39
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	544		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.36.00	545		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	546		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
13.392.1301.2107			MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL/FANFARRA	15.000,00
3.1.90.04.00	547		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	548		Material de Consumo	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.32.00	549		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.36.00	550		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.39.00	551		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
27				675.000,00
27.812			Desporto Comunitario	267.000,00
27.812.2701			GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA	267.000,00
27.812.2701.1052			CONST.GINASIO/QUADRA ESP/ALAMB.CAMPO FUT	115.000,00
4.4.90.51.00	552		Obras e Instalações	115.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	80.000,00
27.812.2701.1054			AQUISIÇÃO DE VEICULOS CULT.ESPORTE	35.000,00
4.4.90.52.00	553		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000,00
27.812.2701.2108			APOIO AO DESENVOLV. DO DESPORTO E LAZER	117.000,00
3.1.90.04.00	554		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.1.90.11.00	555		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.90.13.00	556		Obrigações Patronais	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.1.90.16.00	557		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00	558		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.30.00	559		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.31.00	560		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 40
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.32.00	561		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00	562		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	563		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00	564		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
27.813			Lazer	408.000,00
27.813.2701			GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA	408.000,00
27.813.2701.2111			COMEM.DAS FESTV.DO ANIVERSARIO DA CIDADE	395.000,00
3.3.60.41.00	565		Contribuições	250.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	250.000,00
3.3.90.30.00	566		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.31.00	567		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.32.00	568		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00	569		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	570		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
27.813.2701.2112			PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIV. RECREATIVAS	13.000,00
3.3.90.30.00	571		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.31.00	572		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.32.00	573		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	574		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	575		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.11			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	187.500,00
02.11.01			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	187.500,00
04				131.000,00
04.122			Administracao Geral	131.000,00
04.122.0402			ADMINISTRACAO GERAL	131.000,00
04.122.0402.2113			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	131.000,00
3.1.90.04.00	576		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 41
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.1.90.11.00	577		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	85.000,00
3.1.90.13.00	578		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
3.1.90.16.00	579		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.14.00	580		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.30.00	581		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.00	582		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.90.39.00	583		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	584		Equipamento e Material Permanente	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
18				14.000,00
18.542			Controle Ambiental	14.000,00
18.542.1801			PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA	14.000,00
18.542.1801.2114			MANUT.ATIV.PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	14.000,00
3.1.90.04.00	585		Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.1.90.11.00	586		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.13.00	587		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.16.00	588		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	589		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.90.36.00	590		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	591		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	592		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
20				42.500,00
20.605			Abastecimento	28.500,00
20.605.2003			APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	28.500,00
20.605.2003.2115			MANUT.ATIV.APOIO DESENV.AGROPECUÁRIO	28.500,00
3.1.90.04.00	593		Contratação por Tempo Determinado	2.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 42
ORÇAMENTO
2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.11.00	594		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.13.00	595		Obrigações Patronais	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.16.00	596		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	597		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	598		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	599		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.90.52.00	600		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
20.691			Promocao Comercial	14.000,00
20.691.2201			GESTAO DESENVOL.ECONOMICO	14.000,00
20.691.2201.2116			MANUT.ATIV.FOMENTO A INDUST. E COMÉRCIO	14.000,00
3.1.90.04.00	601		Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.11.00	602		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
3.1.90.13.00	603		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.16.00	604		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.00	605		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.00	606		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.00	607		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	608		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.12			RESERVA DE CONTINGENCIA	38.553,00
02.12.01			RESERVA DE CONTINGENCIA	38.553,00
99				38.553,00
99.999			Reserva de Contingencia	38.553,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	38.553,00
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	38.553,00
9.9.99.99.00	609		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	38.553,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	38.553,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

26 set 2018 16:18
FOLHA: 43
ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	43.176.029,00
			TOTAL GERAL:	43.176.029,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 25/11/2019
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PUBLICADO

DATA 25/11/2019
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Assinatura

"Da nova redação ao artigo 12 da Lei 555/2018
que estabeleceu o orçamento fiscal para o
exercício de 2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS GERAIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 12 da Lei 555 de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica autorizado a abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 25% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas-MG, 25 de novembro de 2019.

MARDEN JUNIOR
TELES PEREIRA DA
COSTA:53320115634
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA
DA COSTA:53320115634
Dados: 2020.01.20 16:20:10
-03'00'

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data de Geração: 18/11/2020 10:54:43

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS	3.502.000,00	626.103,25	8.666,59	4.119.436,66	4.579.305,00	4.567.240,13	(459.868,34)
Unid.: 02006001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.457.000,00	566.932,26	6.343,34	4.017.588,92	4.471.726,36	4.459.661,49	(454.137,44)
Função: 10 - Saúde	3.457.000,00	566.932,26	6.343,34	4.017.588,92	4.471.726,36	4.459.661,49	(454.137,44)
Subfunção: 122 - Administração Geral	230.000,00	29.537,31	3.043,34	256.493,97	279.541,96	279.541,96	(23.047,99)
Programa: 1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	230.000,00	29.537,31	3.043,34	256.493,97	279.541,96	279.541,96	(23.047,99)
Ação: 2045 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE	230.000,00	29.537,31	3.043,34	256.493,97	279.541,96	279.541,96	(23.047,99)
Subação: -	230.000,00	29.537,31	3.043,34	256.493,97	279.541,96	279.541,96	(23.047,99)
Nat. Desp.: 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	23.030,60	0,00	28.030,60	28.663,36	28.663,36	(632,76)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	23.030,60	0,00	28.030,60	28.663,36	28.663,36	(632,76)
Nat. Desp.: 3.3.90.14.00Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.294,95	3.294,95	(294,95)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.294,95	3.294,95	(294,95)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	220.000,00	6.506,71	1.043,34	225.463,37	247.583,65	247.583,65	(22.120,28)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	220.000,00	6.506,71	1.043,34	225.463,37	247.583,65	247.583,65	(22.120,28)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.602.000,00	339.186,95	3.300,00	2.937.886,95	3.256.495,95	3.244.431,09	(318.609,00)
Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	2.602.000,00	339.186,95	3.300,00	2.937.886,95	3.256.495,95	3.244.431,09	(318.609,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2046 - MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	45.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	77.986,13	72.707,05	(2.986,13)
Subação: -	45.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	77.986,13	72.707,05	(2.986,13)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	45.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	77.986,13	72.707,05	(2.986,13)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	77.986,13	72.707,05	(2.986,13)
Ação: 2047 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE-PACS	97.000,00	31.716,37	0,00	128.716,37	174.076,58	174.076,58	(45.360,21)
Subação: -	97.000,00	31.716,37	0,00	128.716,37	174.076,58	174.076,58	(45.360,21)
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	29.698,51	0,00	109.698,51	146.932,25	146.932,25	(37.233,74)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	29.698,51	0,00	109.698,51	146.932,25	146.932,25	(37.233,74)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	17.000,00	2.017,86	0,00	19.017,86	27.144,33	27.144,33	(8.126,47)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17.000,00	2.017,86	0,00	19.017,86	27.144,33	27.144,33	(8.126,47)
Ação: 2050 - MANUT. PROG. ACADEMIA DA SAUDE	10.000,00	3.823,27	0,00	13.823,27	23.871,07	23.871,07	(10.047,80)
Subação: -	10.000,00	3.823,27	0,00	13.823,27	23.871,07	23.871,07	(10.047,80)
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.823,27	0,00	13.823,27	23.871,07	23.871,07	(10.047,80)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	3.823,27	0,00	13.823,27	23.871,07	23.871,07	(10.047,80)
Ação: 2122 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	2.450.000,00	273.647,31	3.300,00	2.720.347,31	2.980.562,17	2.973.776,39	(260.214,86)
Subação: -	2.450.000,00	273.647,31	3.300,00	2.720.347,31	2.980.562,17	2.973.776,39	(260.214,86)
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.088.025,31	1.088.025,31	(88.025,31)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.088.025,31	1.088.025,31	(88.025,31)
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	3.300,00	46.700,00	47.672,58	47.672,58	(972,58)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada	
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00	0,00	3.300,00	46.700,00	47.672,58	(972,58)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	450.000,00	62.766,31	0,00	512.766,31	599.246,76	(93.266,23)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	450.000,00	62.766,31	0,00	512.766,31	599.246,76	(93.266,23)
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	39.881,00	0,00	209.881,00	224.350,82	(14.469,82)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	170.000,00	39.881,00	0,00	209.881,00	224.350,82	(14.469,82)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00	171.000,00	0,00	951.000,00	1.014.480,92	(63.480,92)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	780.000,00	171.000,00	0,00	951.000,00	1.014.480,92	(63.480,92)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Programa: 1003 - ATEND.EMERGENCIAL/ESPECIALIZADO/EMERGENC	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Ação: 2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Subação: -	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Nat. Desp.: 3.3.93.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	160.000,00	58.208,00	0,00	218.208,00	229.289,62	(11.081,62)
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)
Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)
Ação: 2055 - FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)
Subação: -	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)
Nat. Desp.: 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	150.000,00	64.000,00	0,00	214.000,00	234.045,13	(20.045,14)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	315.000,00	76.000,00	0,00	391.000,00	472.353,69	472.353,69	(81.353,69)
Programa: 1004 - VIGILANCIA EM SAUDE	315.000,00	76.000,00	0,00	391.000,00	472.353,69	472.353,69	(81.353,69)
Ação: 2057 - ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	315.000,00	76.000,00	0,00	391.000,00	472.353,69	472.353,69	(81.353,69)
Subação: -	315.000,00	76.000,00	0,00	391.000,00	472.353,69	472.353,69	(81.353,69)
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	178.749,14	178.749,14	(38.749,14)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	178.749,14	178.749,14	(38.749,14)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	126.533,32	126.533,32	(16.533,32)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	126.533,32	126.533,32	(16.533,32)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	65.000,00	76.000,00	0,00	141.000,00	167.071,23	167.071,23	(26.071,23)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	65.000,00	76.000,00	0,00	141.000,00	167.071,23	167.071,23	(26.071,23)
Unid.: 02007001 - SECRETARIA DE EDUCACAO	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Função: 12 - Educação	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Subfunção: 365 - Educação Infantil	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Programa: 1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Ação: 2072 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Subação: -	45.000,00	59.170,99	2.323,25	101.847,74	107.578,64	107.578,64	(5.730,90)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	25.000,00	24.961,69	0,00	49.961,69	52.847,10	52.847,10	(2.885,41)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.000,00	24.961,69	0,00	49.961,69	52.847,10	52.847,10	(2.885,41)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	34.209,30	2.323,25	51.886,05	54.731,54	54.731,54	(2.845,49)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00	34.209,30	2.323,25	51.886,05	54.731,54	54.731,54	(2.845,49)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Total	3.502.000,00	626.103,25	8.666,59	4.119.436,66	4.579.305,00	4.567.240,13	(459.868,34)
--------------	---------------------	-------------------	-----------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 18/11/2020 10:33:27

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	7.475.978,15	1 - Decreto de Crédito Suplementar	7.475.978,15	5.630.036,21	1.845.941,94
1-Superávit Financeiro	1.687.500,00				
2-Excesso de Arrecadação	158.441,94				
3-Anulação de Dotações	5.630.036,21				
Total	7.475.978,15	Total	7.475.978,15	5.630.036,21	1.845.941,94

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
1	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	76.487,49	Acréscimo	100	15.099,40	
								102	61.388,09	
							Total			76.487,49
							Redução	100	76.487,49	
Total			76.487,49							
2	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	207.772,82	Acréscimo	148	7.028,00	
								153	197.500,00	
								154	3.244,82	
							Total			207.772,82
							Redução	148	7.028,00	
								153	197.500,00	
154	3.244,82									
Total			207.772,82							
4	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	1-Superávit Financeiro	87.500,00	Acréscimo	253	87.500,00	
Total				87.500,00						
5	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	50.806,71	Acréscimo	124	16.810,89	
								129	12.000,00	
								148	18.751,00	
								154	3.244,82	
							Total			50.806,71
							Redução	124	16.810,89	
								129	12.000,00	
								148	18.751,00	
154	3.244,82									
Total			50.806,71							
6	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	125.638,00	Acréscimo	100	500,00	
								101	58.144,00	
								102	66.994,00	
							Total			125.638,00
							Redução	100	125.638,00	
Total			125.638,00							
8	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.590,56	Acréscimo	100	6.598,72	
								102	35.991,84	
							Total			42.590,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.590,56	Redução	100	17.590,56
								101	15.000,00
								102	10.000,00
								Total	42.590,56
9	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	37.031,82	Acréscimo	146	25.200,00
								148	8.587,00
								154	3.244,82
								Total	37.031,82
							Redução	146	25.200,00
								148	8.587,00
								154	3.244,82
								Total	37.031,82
10	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	121.375,73	Acréscimo	100	24.184,15
								101	156,58
								102	97.035,00
								Total	121.375,73
							Redução	100	24.184,15
								101	156,58
								102	97.035,00
								Total	121.375,73
11	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	195.661,00	Acréscimo	112	4.670,00
								119	148.516,97
								124	11.394,21
								146	10.000,00
								148	17.835,00
								154	3.244,82
							Total	195.661,00	
							Redução	112	4.670,00
								119	148.516,97
								124	11.394,21
								146	10.000,00
								148	17.835,00
								154	3.244,82
								Total	195.661,00
15	17/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	62.217,10		Acréscimo	100
							Total		62.217,10
							Redução	100	62.217,10
								Total	62.217,10
17	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	177.985,32	Acréscimo	100	69.131,60
								101	16.846,72
								102	92.007,00
								Total	177.985,32
							Redução	100	108.131,60
								101	16.846,72
								102	53.007,00
								Total	177.985,32
18	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	127.923,68	Acréscimo	124	112.129,49
								129	5.736,09
								151	6.812,95

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
18	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	127.923,68	Acréscimo	154	3.245,15
								Total	127.923,68
							Redução	124	112.129,49
								129	5.736,09
								151	6.812,95
Total	127.923,68								
20	24/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	8.272,33	Acréscimo	100	8.272,33
								Total	8.272,33
							Redução	100	8.272,33
Total	8.272,33								
21	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	279.397,16	Acréscimo	100	219.028,38
								101	27.425,07
								102	32.943,71
							Total	279.397,16	
							Redução	100	219.028,38
101	27.425,07								
102	32.943,71								
Total	279.397,16								
22	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	84.509,26	Acréscimo	112	18.360,00
								124	12.459,17
								148	49.272,00
								150	1.173,60
								154	3.244,49
							Total	84.509,26	
							Redução	112	18.360,00
								124	12.459,17
								148	49.272,00
								150	1.173,60
154	3.244,49								
Total	84.509,26								
23	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	1-Superávit Financeiro	1.600.000,00	Acréscimo	200	1.600.000,00
Total	1.600.000,00								
26	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	45.403,62	Acréscimo	100	45.403,62
								Total	45.403,62
							Redução	100	45.403,62
Total	45.403,62								
27	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	328.988,57	Acréscimo	100	194.134,91
								101	37.829,66
								102	97.024,00
							Total	328.988,57	
							Redução	100	194.134,91
101	47.829,66								
102	87.024,00								
Total	328.988,57								
28	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.984,25	Acréscimo	117	25.198,80
								119	183,02
								148	10.000,00
								150	3.276,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
28	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.984,25	Acréscimo	154	4.326,43
								Total	42.984,25
							Redução	117	25.198,80
								119	183,02
								148	10.000,00
								150	3.276,00
								154	4.326,43
Total	42.984,25								
29	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	325.846,71	Acréscimo	100	128.811,36
								101	46.935,35
								102	150.100,00
							Total	325.846,71	
							Redução	100	134.823,46
								101	40.923,25
								102	150.100,00
Total	325.846,71								
30	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	33.364,52	Acréscimo	118	9.569,30
								119	1.426,66
								146	6.685,83
								148	10.920,00
								150	3.743,50
								155	1.019,23
							Total	33.364,52	
							Redução	118	9.569,30
								119	1.426,66
								146	6.685,83
								148	10.920,00
								150	3.743,50
								155	1.019,23
								Total	33.364,52
31	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	5.544,82		Acréscimo	148
							152		2.244,82
							Total		5.544,82
							Redução	148	3.300,00
								152	2.244,82
								Total	5.544,82
34	21/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	21.606,87	Acréscimo	100	21.606,87
								Total	21.606,87
							Redução	100	21.606,87
								Total	21.606,87
35	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	727.624,15	Acréscimo	100	254.849,23
								101	126.519,61
								102	346.255,31
							Total	727.624,15	
							Redução	100	254.329,23
								101	127.039,61
								102	346.255,31
								Total	727.624,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
36	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	173.455,89	Acréscimo	112	41.985,00
								118	33.597,16
								122	57.480,36
								124	26.034,37
								148	11.083,00
								150	3.276,00
							Total	173.455,89	
							Redução	112	41.985,00
								118	33.597,16
								122	57.480,36
								124	26.034,37
								148	11.083,00
150	3.276,00								
Total	173.455,89								
37	20/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	15.587,04	Acréscimo	100	15.587,04
								Total	15.587,04
							Redução	100	15.587,04
								Total	15.587,04
39	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	272.294,70	Acréscimo	100	222.003,80
								101	50.290,90
								Total	272.294,70
							Redução	100	222.003,80
								101	50.290,90
								Total	272.294,70
41	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	284.573,17	Acréscimo	100	36.167,27
								101	42.199,22
								102	206.206,68
							Total	284.573,17	
							Redução	100	36.167,27
								101	42.199,22
								102	206.206,68
								Total	284.573,17
Total	284.573,17								
42	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	129.945,02	Acréscimo	118	18.928,82
								119	70.107,59
								124	3.888,61
								148	37.020,00
							Total	129.945,02	
							Redução	118	18.928,82
								119	70.107,59
								124	3.888,61
								148	37.020,00
								Total	129.945,02
Total	129.945,02								
43	18/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	7.250,00	Acréscimo	100	7.250,00
								Total	7.250,00
							Redução	100	7.250,00
								Total	7.250,00
46	05/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	396.035,37	Acréscimo	100	246.467,26
								101	103.354,38
								102	46.213,73

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
46	05/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	396.035,37	Acréscimo	Total	396.035,37	
							Redução	100	367.233,81	
								101	20.483,80	
								102	8.317,76	
						Total	396.035,37			
47	25/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	274.394,33	Acréscimo	112	9.180,00	
								117	31.698,80	
								118	35.347,02	
								119	168.260,96	
								148	26.883,55	
								150	3.024,00	
									Total	274.394,33
							Redução	112	9.180,00	
								117	31.698,80	
								118	71.000,62	
								119	132.607,36	
								148	26.883,55	
150	3.024,00									
		Total	274.394,33							
49	25/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	818,99	Acréscimo	100	818,99	
							Redução	Total	818,99	
								100	818,99	
									Total	818,99
52	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	348.089,43	Acréscimo	100	60.533,30	
								101	287.556,13	
								Total	348.089,43	
							Redução	100	335.721,15	
								101	12.368,28	
								Total	348.089,43	
53	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	515.151,83	Acréscimo	100	2.997,19	
								112	3.915,00	
								118	54.680,00	
								119	352.609,81	
								148	97.925,83	
								150	3.024,00	
									Total	515.151,83
							Redução	100	2.997,19	
								112	3.915,00	
								118	271.792,05	
								119	135.497,76	
								148	97.925,83	
150	3.024,00									
		Total	515.151,83							
54	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	2-Excesso de Arrecadação	158.441,94	Acréscimo	118	157.625,69	
								144	816,25	
									Total	158.441,94
57	20/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	83.407,95	Acréscimo	100	83.407,95	
								Total	83.407,95	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
57	20/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	83.407,95	Redução	100	83.407,95
								Total	83.407,95
					Total	7.475.978,15			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3108552 - Brasília de Minas

Data de Geração: 18/11/2020 10:56:08

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Noroeste , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS, 1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO, 1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS, 1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostra / Ocultar Todos

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0 - RECEITAS CORRENTES	24.432.405,24
1.1.0.0.00.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.801.291,04
1.1.1.0.00.0 - IMPOSTOS	1.568.616,09
1.1.1.3.00.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	359.514,64
1.1.1.3.03.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	359.514,64
1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	5.579,70
1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	353.934,94
1.1.1.8.00.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS,DF E MUNICÍPIOS	1.209.101,45
1.1.1.8.01.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	385.062,75
1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	185.114,54
1.1.1.8.01.4.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	199.948,21
1.1.1.8.02.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	824.038,70
1.1.1.8.02.3.0 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	824.038,70
1.1.2.0.00.0 - TAXAS	232.674,95
1.1.2.1.00.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	60.707,79
1.1.2.1.01.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	60.707,79
1.1.2.1.01.1.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	60.707,79
1.1.2.1.02.0 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	0,00
1.1.2.2.00.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.967,16

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.967,16
1.1.2.2.01.1.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.967,16
1.1.3.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1.1.3.8.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00
1.1.3.8.04.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00
1.1.3.8.04.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00
1.1.3.8.99.0.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
1.1.3.8.99.1.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
1.7.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.631.114,20
1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.183.750,42
1.7.1.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	15.183.750,42
1.7.1.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.148.930,38
1.7.1.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.513.850,35
1.7.1.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	600.202,65
1.7.1.8.01.4.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	585.589,27
1.7.1.8.01.5.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	449.288,11
1.7.1.8.06.0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	34.820,04
1.7.1.8.06.1.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	34.820,04
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.447.363,78
1.7.2.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	7.447.363,78
1.7.2.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.447.363,78
1.7.2.8.01.1.0 - COTA-PARTE DO ICMS	6.127.845,09
1.7.2.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO IPVA	1.188.007,94
1.7.2.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	96.467,82
1.7.2.8.01.4.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.042,93
Total Receitas	24.432.405,24
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	24.432.405,24

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 18/11/2020 11:16:53

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	0,00	C	0,00	125.686,98	125.686,98	C	
	Subtotal SubTipo:					0,00	C	0,00	125.686,98	125.686,98	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
Subtotal SubTipo:					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
Subtotal por Mês:					0,00	C	0,00	125.686,98	125.686,98	C	
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	125.686,98	C	0,00	158.457,44	284.144,42	C	
	Subtotal SubTipo:					125.686,98	C	0,00	158.457,44	284.144,42	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
Subtotal SubTipo:					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
Subtotal por Mês:					125.686,98	C	0,00	158.457,44	284.144,42	C	
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	284.144,42	C	0,00	125.686,98	409.831,40	C	
	Subtotal SubTipo:					284.144,42	C	0,00	125.686,98	409.831,40	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	0,00	C	1.700,00	0,00	1.700,00	D	
Subtotal SubTipo:					0,00	C	1.700,00	0,00	1.700,00	D	
Subtotal por Mês:					284.144,42	C	1.700,00	125.686,98	408.131,40	C	
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	409.831,40	C	0,00	158.457,44	568.288,84	C	
	Subtotal SubTipo:					409.831,40	C	0,00	158.457,44	568.288,84	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	1.700,00	D	1.700,00	0,00	3.400,00	D	
Subtotal SubTipo:					1.700,00	D	1.700,00	0,00	3.400,00	D	
Subtotal por Mês:					408.131,40	C	1.700,00	158.457,44	564.888,84	C	
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	568.288,84	C	0,00	142.072,12	710.360,96	C	
	Subtotal SubTipo:					568.288,84	C	0,00	142.072,12	710.360,96	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	3.400,00	D	1.700,00	0,00	5.100,00	D	
Subtotal SubTipo:					3.400,00	D	1.700,00	0,00	5.100,00	D	
Subtotal por Mês:					564.888,84	C	1.700,00	142.072,12	705.260,96	C	
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	710.360,96	C	0,00	142.072,21	852.433,17	C	
	Subtotal SubTipo:					710.360,96	C	0,00	142.072,21	852.433,17	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6 - Junho	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	5.100,00	D	0,00	0,00	5.100,00	D
	Subtotal SubTipo:				5.100,00	D	0,00	0,00	5.100,00	D
	Subtotal por Mês:				705.260,96	C	0,00	142.072,21	847.333,17	C
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	852.433,17	C	0,00	142.072,21	994.505,38	C
	Subtotal SubTipo:				852.433,17	C	0,00	142.072,21	994.505,38	C
	Subtotal por Mês:				847.333,17	C	1.700,00	142.072,21	987.705,38	C
7 - Julho	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	5.100,00	D	1.700,00	0,00	6.800,00	D
	Subtotal SubTipo:				5.100,00	D	1.700,00	0,00	6.800,00	D
	Subtotal por Mês:				847.333,17	C	1.700,00	142.072,21	987.705,38	C
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	994.505,38	C	0,00	142.072,21	1.136.577,59	C
	Subtotal SubTipo:				994.505,38	C	0,00	142.072,21	1.136.577,59	C
	Subtotal por Mês:				987.705,38	C	3.400,00	142.072,21	1.126.377,59	C
8 - Agosto	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	6.800,00	D	3.400,00	0,00	10.200,00	D
	Subtotal SubTipo:				6.800,00	D	3.400,00	0,00	10.200,00	D
	Subtotal por Mês:				987.705,38	C	3.400,00	142.072,21	1.126.377,59	C
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	1.136.577,59	C	0,00	142.072,21	1.278.649,80	C
	Subtotal SubTipo:				1.136.577,59	C	0,00	142.072,21	1.278.649,80	C
	Subtotal por Mês:				1.126.377,59	C	1.700,00	142.072,21	1.266.749,80	C
9 - Setembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	10.200,00	D	1.700,00	0,00	11.900,00	D
	Subtotal SubTipo:				10.200,00	D	1.700,00	0,00	11.900,00	D
	Subtotal por Mês:				1.126.377,59	C	1.700,00	142.072,21	1.266.749,80	C
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	1.278.649,80	C	0,00	142.072,21	1.420.722,01	C
	Subtotal SubTipo:				1.278.649,80	C	0,00	142.072,21	1.420.722,01	C
	Subtotal por Mês:				1.266.749,80	C	1.700,00	142.072,21	1.407.122,01	C
10 - Outubro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	11.900,00	D	1.700,00	0,00	13.600,00	D
	Subtotal SubTipo:				11.900,00	D	1.700,00	0,00	13.600,00	D
	Subtotal por Mês:				1.266.749,80	C	1.700,00	142.072,21	1.407.122,01	C
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	1.420.722,01	C	0,00	142.072,21	1.562.794,22	C
	Subtotal SubTipo:				1.420.722,01	C	0,00	142.072,21	1.562.794,22	C
	Subtotal por Mês:				1.407.122,01	C	27.700,00	142.072,21	1.521.494,22	C
11 - Novembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	13.600,00	D	27.700,00	0,00	41.300,00	D
	Subtotal SubTipo:				13.600,00	D	27.700,00	0,00	41.300,00	D
	Subtotal por Mês:				1.407.122,01	C	27.700,00	142.072,21	1.521.494,22	C
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	7	100	1.562.794,22	C	0,00	142.072,21	1.704.866,43	C
	Subtotal SubTipo:				1.562.794,22	C	0,00	142.072,21	1.704.866,43	C
	Subtotal por Mês:				1.521.494,22	C	13.715,87	142.072,21	1.649.850,56	C
12 - Dezembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	8	100	41.300,00	D	13.715,87	0,00	55.015,87	D
	Subtotal SubTipo:				41.300,00	D	13.715,87	0,00	55.015,87	D
	Subtotal por Mês:				1.521.494,22	C	13.715,87	142.072,21	1.649.850,56	C
Total por Órgão:				0,00	C	55.015,87	1.704.866,43	1.649.850,56	C	

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
----------------	---------	--------	------------	------------------	--------------------	-----	----------------------	-----------------------	-----------------	-----

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	0,00	C	125.686,98	0,00	125.686,98	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	125.686,98	0,00	125.686,98	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
				Subtotal por Mês:	0,00	C	125.686,98	0,00	125.686,98	D	
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	125.686,98	D	158.457,44	0,00	284.144,42	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	125.686,98	D	158.457,44	0,00	284.144,42	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
				Subtotal por Mês:	125.686,98	D	158.457,44	0,00	284.144,42	D	
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	284.144,42	D	125.686,98	0,00	409.831,40	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	284.144,42	D	125.686,98	0,00	409.831,40	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	0,00	C	0,00	1.700,00	1.700,00	C	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	1.700,00	1.700,00	C
				Subtotal por Mês:	284.144,42	D	125.686,98	1.700,00	408.131,40	D	
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	409.831,40	D	158.457,44	0,00	568.288,84	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	409.831,40	D	158.457,44	0,00	568.288,84	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	1.700,00	C	0,00	1.700,00	3.400,00	C	
					Subtotal SubTipo:	1.700,00	C	0,00	1.700,00	3.400,00	C
				Subtotal por Mês:	408.131,40	D	158.457,44	1.700,00	564.888,84	D	
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	568.288,84	D	142.072,12	0,00	710.360,96	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	568.288,84	D	142.072,12	0,00	710.360,96	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	3.400,00	C	0,00	1.700,00	5.100,00	C	
					Subtotal SubTipo:	3.400,00	C	0,00	1.700,00	5.100,00	C
				Subtotal por Mês:	564.888,84	D	142.072,12	1.700,00	705.260,96	D	
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	710.360,96	D	142.072,21	0,00	852.433,17	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	710.360,96	D	142.072,21	0,00	852.433,17	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	5.100,00	C	0,00	35,32	5.135,32	C	
					Subtotal SubTipo:	5.100,00	C	0,00	35,32	5.135,32	C
				Subtotal por Mês:	705.260,96	D	142.072,21	35,32	847.297,85	D	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	852.433,17	D	142.072,21	0,00	994.505,38	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	852.433,17	D	142.072,21	0,00	994.505,38	D
					Subtotal por Mês:	847.297,85	D	142.072,21	1.700,00	987.670,06	D
8 - Agosto	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	5.135,32	C	0,00	1.700,00	6.835,32	C	
						Subtotal SubTipo:	5.135,32	C	0,00	1.700,00	6.835,32
					Subtotal por Mês:	847.297,85	D	142.072,21	1.700,00	987.670,06	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	1.136.577,59	D	142.072,21	0,00	1.278.649,80	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	1.136.577,59	D	142.072,21	0,00	1.278.649,80	D
					Subtotal por Mês:	1.126.342,27	D	142.072,21	1.734,09	1.266.680,39	D
10 - Outubro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	10.235,32	C	0,00	1.734,09	11.969,41	C	
						Subtotal SubTipo:	10.235,32	C	0,00	1.734,09	11.969,41
					Subtotal por Mês:	1.266.680,39	D	142.072,21	1.700,00	1.407.052,60	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	1.420.722,01	D	142.072,21	0,00	1.562.794,22	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	1.420.722,01	D	142.072,21	0,00	1.562.794,22	D
					Subtotal por Mês:	1.407.052,60	D	142.072,21	28.646,29	1.520.478,52	D
12 - Dezembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	13.669,41	C	0,00	28.646,29	42.315,70	C	
						Subtotal SubTipo:	13.669,41	C	0,00	28.646,29	42.315,70
					Subtotal por Mês:	1.407.052,60	D	142.072,21	28.646,29	1.520.478,52	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	17	100	1.562.794,22	D	142.072,21	0,00	1.704.866,43	D	
				200	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					Subtotal SubTipo:	1.562.794,22	D	142.072,21	0,00	1.704.866,43	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

12 - Dezembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	31	100	42.315,70	C	0,00	12.700,17	55.015,87	C	
					Subtotal SubTipo:	42.315,70	C	0,00	12.700,17	55.015,87	C
					Subtotal por Mês:	1.520.478,52	D	142.072,21	12.700,17	1.649.850,56	D
					Total por Órgão:	0,00	C	1.704.866,43	55.015,87	1.649.850,56	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: Brasilândia de Minas **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071719
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	281.234,66	614,00	3.668,77	285.517,43
Sub Total	281.234,66	614,00	3.668,77	285.517,43
361 - Ensino Fundamental				
1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.651.365,55	0,00	69.710,27	1.721.075,82
Sub Total	1.651.365,55	0,00	69.710,27	1.721.075,82
365 - Educação Infantil				
1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL	1.003.654,13	720,00	8.848,29	1.013.222,42
Sub Total	1.003.654,13	720,00	8.848,29	1.013.222,42
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	2.936.254,34	1.334,00	82.227,33	3.019.815,67

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.936.254,34
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	4.282.451,02
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	83.561,33
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	7.302.266,69
Disponibilidade de caixa (D)	98.506,60
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	37.853,84
Valores Restituíveis a Recolher (F)	13.651,70
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-6.293,94
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	40.707,12
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	42.854,21
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	7.259.412,48

Município: **Brasilândia de Minas**

Exercício: **2018**

Nº do Processo: **1071719**

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	24.164.687,36
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	6.041.171,84
K - Valor da Aplicação	30,04	7.259.412,48
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.218.240,64

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,04% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Registre-se que a movimentação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi feita em conta corrente bancária específica, atendendo o disposto no art. 69, § 5º da Lei n. 9.394/06 c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: **Brasilândia de Minas** Exercício: **2018**
Nº do Processo: **1071719**
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0402 - ADMINISTRACAO GERAL	10.472,17	0,00	0,00	10.472,17
1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL	588.506,90	0,00	6.561,67	595.068,57
Sub Total	598.979,07	0,00	6.561,67	605.540,74
301 - Atenção Básica				
1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	4.125.080,62	4.571,63	39.157,07	4.168.809,32
Sub Total	4.125.080,62	4.571,63	39.157,07	4.168.809,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1003 - ATEND.EMERGENCIAL /ESPECIALIZADO/EMERGENC	226.227,13	0,00	102,46	226.329,59
Sub Total	226.227,13	0,00	102,46	226.329,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	166.772,97	420,00	0,00	167.192,97
Sub Total	166.772,97	420,00	0,00	167.192,97
304 - Vigilância Sanitária				
1004 - VIGILANCIA EM SAUDE	94.698,23	0,00	1.054,56	95.752,79
Sub Total	94.698,23	0,00	1.054,56	95.752,79
305 - Vigilância Epidemiológica				
1004 - VIGILANCIA EM SAUDE	723.124,84	0,00	11.761,35	734.886,19
Sub Total	723.124,84	0,00	11.761,35	734.886,19
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	5.934.882,86	4.991,63	58.637,11	5.998.511,60

Município: **Brasilândia de Minas**Exercício: **2018**Nº do Processo: **1071719****5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)****Resumo**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	5.934.882,86
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	63.628,74
Subtotal (C = A + B)	5.998.511,60
Disponibilidade de caixa (D)	91.442,49
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	48.273,61
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-76.728,92
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	1.942,59
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	121.840,39
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	5.998.511,60

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	22.978.895,44
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	3.446.834,32
K - Valor da Aplicação	26,10	5.998.511,60
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		2.551.677,28

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 26,10% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Registre-se que a movimentação dos recursos destinados aos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde foi feita em conta corrente bancária específica, atendendo o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 18/11/2020 11:26:02

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Órgão: Todos, Natureza da Despesa: Todas, Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão			
Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS	6.083,60	32.473,10	38.556,70
Total	6.083,60	32.473,10	38.556,70

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa		Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores					
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores			Não Processado	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total	
2013	1000036	02/01/2013	101	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,81	0,00	18,81
	1000450	14/02/2013	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,31	163,31	163,31
	1002976	30/08/2013	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,26	1.497,26	1.497,26
	Total por Exercício			18,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,57	1.660,57	1.679,38
2014	1000638	17/02/2014	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.944,53	28.944,53	28.944,53
	Total por Exercício			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.944,53	28.944,53	28.944,53
2015	1000013	02/01/2015	101	18,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,85	0,00	18,85
	1001622	24/06/2015	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o corteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total	
2015	1002098	31/07/2015	101	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,00	0,00	258,00
	1002661	01/10/2015	101	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00
	1003471	28/12/2015	101	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00	286,00
	Total por Exercício			18,85	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	18,85	1.272,85
2016	1000003	04/01/2016	101	85,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,10	0,00	85,10
	1000005	04/01/2016	101	61,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,88	0,00	61,88
	1000009	04/01/2016	101	111,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,36	0,00	111,36
	1002507	13/09/2016	101	535,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,10	0,00	535,10
	Total por Exercício			793,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,44	0,00	793,44
2017	1000013	02/01/2017	101	5.163,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163,64	0,00	5.163,64
	Total por Exercício			5.163,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163,64	0,00	5.163,64
	1000053	02/01/2018	101	88,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	0,00	88,86
2018	1000813	29/03/2018	101	0,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,00	0,00	614,00
	1003052	13/11/2018	101	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003079	14/11/2018	101	2.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003080	14/11/2018	101	913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,27	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003472	28/12/2018	101	1.526,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003475	28/12/2018	101	1.804,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003492	28/12/2018	101	200,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,34	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o corteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DE MINAS

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		Liquidação	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2018	1003493	28/12/2018	101	521,63	0,00	0,00	0,00	0,00	521,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003494	28/12/2018	101	3.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003495	28/12/2018	101	15.567,39	0,00	0,00	0,00	0,00	15.567,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003496	28/12/2018	101	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003497	28/12/2018	101	2.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003499	28/12/2018	101	1.588,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003500	28/12/2018	101	2.006,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003506	28/12/2018	101	7.328,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.328,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003508	28/12/2018	101	13.135,03	0,00	0,00	0,00	0,00	13.135,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003512	28/12/2018	101	1.918,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003513	28/12/2018	101	1.710,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003514	28/12/2018	101	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003515	28/12/2018	101	1.689,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003517	28/12/2018	101	1.962,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003518	28/12/2018	101	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003520	28/12/2018	101	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003521	28/12/2018	101	1.746,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003523	28/12/2018	101	1.738,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1003524	28/12/2018	101	1.804,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,12	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o corteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabeleci- mento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores				
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total		
2018	1003525	28/12/2018	101	890,40	0,00	0,00	0,00	0,00	890,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003526	28/12/2018	101	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003527	28/12/2018	101	994,47	0,00	0,00	0,00	0,00	994,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003554	28/12/2018	101	1.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003555	28/12/2018	101	1.168,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003556	28/12/2018	101	1.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003568	28/12/2018	101	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1003570	28/12/2018	101	1.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Exercício				82.227,33	1.334,00	720,00	0,00	0,00	82.858,47	0,00	0,00	88,86	614,00	702,86
	Total por Órgão				88.222,07	33.193,10	720,00	0,00	0,00	82.858,47	0,00	0,00	6.083,60	32.473,10	38.556,70
Total				88.222,07	33.193,10	720,00	0,00	0,00	82.858,47	0,00	0,00	6.083,60	32.473,10	38.556,70	

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o corteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data e hora de Geração: 18/11/2020 11:24:10

Histórico das Remessas: 17/11/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Valor Pago		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho		Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2018	3079	14/11/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	2.948,77	0,00	2.948,77
	3493	28/12/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	521,63	0,00	521,63
	3494	28/12/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	3.736,11	0,00	3.736,11
	3495	28/12/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	15.567,39	0,00	15.567,39
	3506	28/12/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	7.328,82	0,00	7.328,82
	3508	28/12/2018	101	Empenho não cadastrados no Acompanhamento Mensal	13.135,03	0,00	13.135,03
				Total por Ano	43.237,75	0,00	43.237,75
				Total por Órgão	43.237,75	0,00	43.237,75
				Total	43.237,75	0,00	43.237,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

4

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas, em atendimento ao art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar n. 102/2008, Anexo I da Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964, apresenta o **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2019, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- à análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;
- à análise da observância dos limites para inscrição das despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- à avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos da saúde, nos termos dos dispositivos Constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- às informações quanto a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- à análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- à avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de eventuais danos causados ao erário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.....	8
2.1 Plano Plurianual.....	8
2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	9
3 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
3.1 Elaboração do Orçamento	11
3.2 Execução do Orçamento.....	12
3.3 Créditos Suplementares	14
3.4 Créditos Especiais.....	16
4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA FINANCEIRA E EFICÁCIA DE GESTÃO FINANCEIR.....	16
5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	18
5.1 Balanço Patrimonial.....	18
5.2 Movimentação Patrimonial.....	19
5.3 Dívida Ativa	20
5.4 Demonstração da Dívida Fundada Interna.....	21
5.5 Demonstração da Dívida Flutuante	21
5.6 Demonstração dos Devedores Diversos	22
5.7 Análise do Equilíbrio das Contas Públicas	22
6 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	22
7 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.....	22
8 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	23
9 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	24



7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

10 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	26
11 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO	26
12 AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.....	26
13 OUTRAS AVALIAÇÕES.....	27
13.1 Demonstrativo de Recursos de Multas de Trânsito	27
13.2 Demonstrativo de Recursos da Cide - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	27
14 INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	28
14.1 Restos a Pagar Relativos a Contribuições Previdenciárias	28
15 TERMO DE PARCERIAS PARA CONSÓRCIO PÚBLICO.....	29
16 CONCLUSÃO	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

8

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da IN nº 04/2017 do /TCEMG apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, sediada na Praça Cívica, No.141, Bela Vista.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG foi instituída pela Lei Municipal n. 131/2001 de 28 de dezembro de 2001, o Executivo Municipal nomeou os integrantes da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, que ficou assim constituída:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ ALVES	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA

Para o desenvolvimento do relatório, foram realizadas normas e procedimentos de auditoria em documentos julgados necessários para confecção do mesmo, cabendo destacar que após exame dos documentos foram confeccionadas as tabelas que evidenciam precisamente os dados obtidos e serviram de base para parecer conclusivo desta Controladoria como segue.

2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Plano Plurianual

Os programas previstos no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do Município de Brasilândia de Minas foram estabelecidas na Lei Municipal nº. 527 de 24 de novembro de 2017. De uma forma geral, os programas definidos no Plano Plurianual foram cumpridos. A tabela a seguir contém o comparativo entre os valores dos programas fixados no PPA para o exercício de 2019 e a realização de cada programa no exercício em questão.

Destacam-se os programas voltados para Saúde, Educação, Administração Geral, Cultura, Serviços de Utilidade Pública, Agricultura, Pavimentação e Infra Estrutura e Esporte e Lazer, que aproximaram ou até mesmo ultrapassaram o valor realizado do valor orçado, o que revela um esforço em executar o que foi planejado, conforme disposto no demonstrativo abaixo:



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PPA PARA 2019

CODIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR FIXADO NO PPA	VALOR REALIZADO	%
101	AÇÃO LEGISLATIVA	1.570.000,00	1.597.969,30	101,78%
102	ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	80.000,00	51.882,00	64,85%
401	GESTAO POLÍTICA INSTITUCIONAL GOVERNO	1.222.000,00	775.139,50	63,43%
402	ADMINISTRACAO GERAL	4.215.650,00	3.739.585,46	88,71%
801	GESTAO POLÍTICA ASSISTENCIA SOCIAL	481.000,00	296.079,97	61,56%
802	AMPARO ASSISTENCIAL	118.600,00	2.300,81	1,94%
803	PROGRAMA CONCESSAO BENEF. EVENTUAIS	628.000,00	314.801,24	50,13%
804	PROG. ATEND.COMUNITARIO URBANO/RURAL	203.000,00	136.469,89	67,23%
1001	GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE MUNICIPAL	1.160.000,00	651.294,45	56,15%
1002	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	8.390.000,00	7.492.360,52	89,30%
1003	ATEND.EMERGENC./ESPECIALIZADO/EMERGENC	600.000,00	499.293,23	83,22%
1004	VIGILANCIA EM SAUDE	1.355.000,00	1.407.606,09	103,88%
1201	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	2.800.000,00	2.788.869,66	99,60%
1202	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.560.372,00	7.257.985,57	75,92%
1203	ENSINO ESPECIAL/PROFIS/UNIVERSITARIO	110.000,00	162.233,95	147,49%
1204	ALIMENTACAO ESCOLAR	522.000,00	355.992,50	68,20%
1206	APOIO AO ENSINO SUPERIOR/TECNICO	542.000,00	394.153,70	72,72%
1301	APOIO CULTURA/ARTES/PATRIMONIO HISTORICO	156.000,00	110.694,48	70,96%
1501	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.340.000,00	2.281.012,61	68,29%
1601	HABITACOES URBANAS E RURAIS	165.000,00	0	0,00%
1801	PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA	104.000,00	0	0,00%
2001	DESENVOLVIMENTO RURAL	1.315.500,00	209.610,00	15,93%
2003	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	88.500,00	35.340,02	39,93%
2201	GESTAO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	14.000,00	0	0,00%
2601	VIAS URBANAS, VICINAIS E RODOVIARIAS	3.217.854,00	2.578.840,67	80,14%
2701	GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA	675.000,00	206.007,32	30,52%
0	ENCARGOS ESPECIAIS	504.000,00	365.687,49	72,56%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.553,00	0	0,00%
	TOTAL	43.176.029,00	33.711.210,43	78,08%

2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal No. 545 de 03 de julho de 2018, sendo discriminadas abaixo, bem como também a avaliação de seu respectivo cumprimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

	VALOR PREVISTO - LDO	VALOR PREVISTO - LOA	EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO - R\$	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	41.203.992,00	41.203.992,00	39.169.670,52	2.034.321,48
Receitas Tributárias	2.901.458,00	2.901.458,00	2.634.277,21	267.180,79
Receitas de Contribuições	615.000,00	615.000,00	640.802,47	(25.802,47)
Receitas Patrimoniais	475.500,00	475.500,00	174.383,41	300.616,59
Transferências Correntes	36.867.034,00	36.867.034,00	35.521.150,40	1.345.883,60
Outras Receitas Correntes	125.000,00	125.000,00	87.550,76	37.449,24
Receita de Serviços	220.000,00	220.000,00	111.506,27	108.493,73
Dedução da Rec. Corrente (-)	(5.186.963,00)	(5.186.963,00)	(4.684.735,91)	502.227,09
RECEITAS DE CAPITAL	7.159.000,00	7.159.000,00	884.977,62	6.274.022,38
Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens	355.000,00	355.000,00	0,00	355.000,00
Transferências de Capital	6.004.000,00	6.004.000,00	884.977,62	5.119.022,38
TOTAL	43.176.029,00	43.176.029,00	35.369.912,23	7.806.116,77
DESPESAS CORRENTES	33.664.476,00	33.664.476,00	29.734.474,47	3.930.001,53
Pessoal e Encargos	19.590.872,00	19.590.872,00	17.012.873,02	2.577.998,98
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	14.071.604,00	14.071.604,00	12.721.601,45	1.350.002,55
DESPESAS DE CAPITAL	9.473.000,00	9.473.000,00	3.976.735,96	5.496.264,04
Investimentos	9.471.000,00	9.471.000,00	3.976.735,96	5.494.264,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	38.553,00	38.553,00	0,00	38.553,00
Reserva de Contingência	38.553,00	38.553,00	0,00	38.553,00
TOTAL	43.176.029,00	43.179.029,00	33.711.210,43	9.464.818,57



11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

3 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Elaboração do Orçamento

O Orçamento do Município de Brasilândia de Minas para o exercício financeiro de 2019, foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei n.º 555 de 12 de novembro de 2.018.

A receita foi estimada em R\$ 43.176.029,00 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme disposto no demonstrativo abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA		DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	
	Valor		Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receitas Tributárias	2.901.458,00	Pessoal e Encargos	19.590.872,00
Receitas de Contribuições	615.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receitas Patrimoniais	475.500,00	Outras Despesas Correntes	14.071.604,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	220.000,00		
Transferências Correntes	36.867.034,00		
Outras Receitas Correntes	125.000,00		
SUB TOTAL	41.203.492,00	SUB TOTAL	33.664.476,00
Dedução da Rec. Corrente (-)	(5.186.963,00)		
TOTAL	36.017.029,00	TOTAL	33.664.476,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	800.000,00	Investimentos	9.471.000,00
Alienação de Bens	325.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	2.000,00
Transferências de Capital	6.004.000,00		
Outras Receitas de Capital			
TOTAL	7.159.000,00	TOTAL	9.473.000,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	38.553,00
TOTAL RECEITAS	43.176.029,00	TOTAL DESPESAS	43.176.029,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	41.203.992,00	DESPESA CORRENTES	33.664.476,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.159.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.473.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

DEDUÇÃO DA REDEITA	(5.186.963,00)	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	38.553,00
TOTAL	43.176.029,00	TOTAL	43.176.029,00

3.2 Execução do Orçamento

Para uma melhor avaliação quanto à eficiência da gestão orçamentária, são demonstradas, a seguir, as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

RECEITAS CORRENTES				
PREVISTA		REALIZADA		A REALIZAR
Receitas Tributárias	2.901.458,00	Receitas Tributárias	2.634.277,21	267.180,79
Receitas de Contribuições	615.000,00	Receitas de Contribuições	640.802,47	(25.802,47)
Receitas Patrimoniais	475.500,00	Receitas Patrimoniais	174.383,41	300.616,59
Receitas Industriais	0,00	Receitas Industriais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	220.000,00	Receitas de Serviços	111.506,27	108.493,73
Transferências Correntes	36.867.034,00	Transferências Correntes	35.521.150,40	1.345.883,60
Outras Receitas Correntes	125.000,00	Outras Receitas Correntes	87.550,76	37.449,24
SUB TOTAL	41.203.992,00	SUB TOTAL	39.169.670,52	2.034.321,48
RECEITAS DE CAPITAL				
PREVISTA		REALIZADA		A REALIZAR
Operações de Crédito	80.000,00	Operações de Crédito	0,00	800.000,00
Transferências de Capital	6.004.000,00	Transferências de Capital	884.977,62	5.119.022,38
Alienação de bens	325.000,00	Alienação de bens	0,00	0,00
SUB TOTAL	7.159.000,00	TOTAL (G)	884.977,62	6.274.022,09
Dedução da Receita Corrente - Formação Fundeb	(5.186.963,00)	Dedução da Receita Corrente - Formação Fundeb	(4.684.735,)	502.227,09
TOTAL RECEITAS PREVISTAS	43.176.029,00	TOTAL DE RECEITAS REALIZADAS	35.369.912,23	7.806.116,77

DESPESAS CORRENTES				
PREVISTA/ATUALIZADA		REALIZADA		A REALIZAR
Pessoal e Encargos	19.034.375,14	Pessoal e Encargos	17.012.873,02	2.577.998,98
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	15.627.516,00	Outras Despesas Correntes	12.721.601,45	1.350.002,55
SUB TOTAL (D)	34.663.891,14	SUB TOTAL (D)	29.734.474,47	3.930.001,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

DESPESAS DE CAPITAL				
PREVISTA/ATUALIZADA		REALIZADA		A REALIZAR
Investimentos	10.317.526,80	Investimentos	3.976.735,96	6.340.790,84
Inversões Financeiras	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000,00	Amortização da Dívida	0,00	2.000,00
TOTAL (I)	10.319.526,80	TOTAL	3.976.735,96	6.342.790,84
		TOTAL DE DESPESA		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	38.553,00		0,00	38.553,00
TOTAIS DE DESPESAS PREVISTAS/ATUALIZADA	45.021.970,94	TOTAL DESPESAS REALIZADAS	33.711.210,43	11.317.250,15

1. Na análise do balanço orçamentário acima observa-se que a previsão anual de receitas foi na ordem de R\$ 43.176.029,00 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e nove reais) e as despesas previstas/atualizadas foi na ordem de R\$ 45.021.970,94 (quarenta e cinco milhões vinte e um mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). A diferença entre o valor da receitas previstas/atualizadas e o valor das despesas previstas/atualizadas, corresponde aos créditos suplementares realizados por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.687.500,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 158.441,94, totalizando o valor de R\$ 1.845.941,94.

2. As receitas realizadas (correntes/capital) somam um total de R\$ 35.369.912,23 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e vinte três centavos) em relação a receita estimada evidência uma carência na arrecadação no valor de R\$ 7.806.116,77 (sete milhões, oitocentos e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos) representando um variação no valor de 18,08% (dezoito inteiros e oito centésimos por cento), aquém da previsão.

3. As receitas correntes realizadas atingiram 95,06% (noventa e cinco inteiros e seis centésimos por cento) da previsão inicial, apresentando uma diferença de R\$ 2.034.321,48 (dois milhões, trinta e quatro mil, trezentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos) em termos percentuais 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) aquém do previsto.

4. As transferências correntes arrecadadas pelo município atingiram 96,35% (noventa e seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) da previsão inicial, representando dentro do total de receitas correntes em termos percentuais 90,67% (noventa inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

5. A receita tributária arrecadada pelo município representa o percentual de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) do total da receita corrente realizada.

6. A receita de capital atingiu 12,36% (doze inteiros e trinta e seis centésimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

por cento) do valor inicialmente previsto, déficit devido principalmente a convênios (receitas de capital) e operação de crédito previsto que não se realizaram.

7. Quanto à despesa, verifica-se que as despesas realizadas atingiram o valor de R\$ 33.711.210,43 (trinta e três milhões, setecentos e onze mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), o que representa 74,88% (setenta e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor total previsto/atualizado.

8. Na comparação entre receita arrecadada e despesa realizada, apresenta-se um **Superávit** financeiro no valor de R\$ 1.658.701,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e oitenta centavos), atestando a boa gestão orçamentária e financeira no exercício.

3.3 Créditos Suplementares

A lei nº 555 de 12 de novembro de 2018, estabeleceu o orçamento para o exercício de 2019, consignando o montante de R\$ 43.176.029,00 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais) para receitas e despesas, e autorizou a abertura de créditos suplementares de 30% do valor da despesa fixada, conforme artigo 12 da referida lei. O montante autorizado em valores reais foi na ordem de R\$ 12.952.808,70 (doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos).

Estabeleceu também no artigo 13 as suplementações que não oneram o limite autorizado no artigo 1º, conforme a seguinte redação:

“Sem prejuízo da autorização contida no artigo 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes à pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

- a) Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo – R\$ 500.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);*
- b) Pessoal e Encargos Sociais da função educação – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);*
- c) Pessoal e Encargos Sociais do Fundo Municipal de Saúde – R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais);*

II – as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas ao SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o saldo financeiro de exercícios anteriores ou excesso de arrecadação destes recursos.

III – as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV – os créditos destinados a execução de despesas vinculadas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro 2018 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade e no limite do saldo disponível apurado”.

Os Créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 8.241.276,28 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 19,09%, sendo R\$ 6.394.389,52 por anulação de dotação, correspondendo a 14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimos por cento), R\$ 1.687.500,00 por superávit financeiro, correspondendo a 3,91% e R\$ 158.441,94 por excesso de arrecadação, correspondendo a 0,37%, totalizando 19,09% da despesa Fixada, conforme fixado no Art. 13, ambos da Lei Orçamentária nº. 555 de 12 de novembro de 2018, respeitando, portanto, o limite de 30% fixado no Art. 12.

Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Orçamento		
Limite - (Definido na LOA - Lei 555 de 12/11/2018)	30%	12.952.808,70
TOTAL	30%	12.952.808,70
Créditos Suplementares Realizados por anulação de dotação (Art. 12)	14,81%	6.394.389,52
Percentual Utilizado		14,81%
Créditos Suplementares Realizados por Superávit Financeiro (Art. 13)	3,91%	1.687.500,00
Créditos Suplementares Realizados p/ Excesso de Arrecadação (Art. 13)	0,37%	158.441,94
VALOR TOTAL REALIZADO	19,09%	8.240.331,46



DETALHAMENTO CREDITOS POR SUPERÁVIT E EXCESSO

1) Os créditos suplementares realizados por superávit financeiro se referem a recursos vinculados, depositados em contas específicas e que apresentaram saldos financeiros disponíveis em 31/12/2018, já excluídos os valores comprometidos naquela data, desta forma foi considerado fonte de recurso de superávit financeiro, respeitando as especificações das destinações de recursos, no seguinte detalhamento:

- a) O valor de R\$ 87.500,00, foi apurado por fonte de receita, vínculo 153.00 e estava depositado no Banco do Brasil, Agência – 4.425-3, conta n° 14.096-1 – FMS-INVESTIMENTO SUS.
- b) O valor de R\$ 1.600.000,00, foi apurado por fonte de receita, vínculo 100.00 e estava depositado no Banco do Brasil, Agência – 4.425-3, conta n° 8.248-1– APLICAÇÃO GERAL.

2) Os créditos suplementares realizados por excesso de arrecadação refere-se a receita do Fundeb, depositados em contas específicas e que apresentaram valores arrecadados superior aos valores orçados no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2019, sendo utilizado o excesso de valor de **R\$ 158.441,94**, apurado por fonte de receita na rubrica **1.7.5.8.01.0.0 – Transferência de Recursos do FUNDEB**, vínculo 1.18.00 e 1.19.00, durante a execução orçamentária/financeira no exercício de 2019.

O orçamento previu a receita de R\$ 5.431.872,00 e foi arrecadado a quantia de R\$ 5.738.737,03 apresentando um excesso total de arrecadação de R\$ 306.865,00, desta forma o crédito comprovou-se a existência de recursos para abertura do crédito suplementar em questão.

3.4 Créditos Especiais

No exercício de 2019 não houve realização de Créditos Especiais.

4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA FINANCEIRA E EFICÁCIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2019, assim se processou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIO	
ORÇAMENTÁRIOS	35.369.912,23	ORÇAMENTÁRIOS	33.711.210,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.699.010,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.407.987,84
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	9.454.025,17	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.454.025,17
DISPONÍVEL NO PERÍODO ANTERIOR	6.221.536,90	DISPONÍVEL PARA PERÍODO SEGUINTE	8.171.262,05
TOTAL	55.744.484,66	TOTAL	55.744.484,66

O balanço financeiro foi elaborado de acordo com o anexo 13 da lei federal nº 4320/1964 e em conformidade com o artigo 103 da mesma lei, e evidência a Receita e Despesa orçamentária bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentárias, somados com saldos provenientes do exercício anterior, bem como os saldos que serão transferidos para o exercício seguinte.

A receita orçamentária realizada representa R\$35.369.912,23 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e vinte e três centavos) e a despesa representa R\$ 33.711.210,43 (trinta e três milhões, setecentos e onze mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos).

O quociente da execução financeira pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Receitas: Orçamentárias}}{\text{Despesas: Orçamentárias}} = \frac{35.369.912,23}{33.711.210,43} = 1,05$$

O resultado maior que 1(um) demonstra um superávit financeiro, portanto o resultado no valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de despesa orçamentária o município possui R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) de receita para pagamento da mesma.

As receitas extra orçamentária realizadas representam o valor de R\$ 4.698.861,11 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), e as despesas extra orçamentaria o valor de R\$ 4.407.987,84 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

O quociente da execução financeira pode ser demonstrado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

Receitas: Extra Orçamentárias	4.699.010,60	= 1,07
Despesas: Extra Orçamentárias	4.407.987,84	

O resultado maior que 1(um) demonstra um superávit financeiro, portanto o resultado no valor de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) demonstra que para cada R\$1,00 (um real) de despesa extra orçamentária o município possui R\$ 1,07 (um real e sete centavos) de receita extra orçamentária para pagamento da mesma.

5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, o patrimônio da prefeitura no exercício de 2019 assim se apresentou:

5.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o anexo 14 e do art. 105 da Lei Federal 4320/1964.

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO CIRCULANTE	19.886.141,44	PASSIVO CIRCULANTE	4.133.669,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.563.753,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	40.449.894,79	TOTAL DO PASSIVO	4.133.669,89
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.316.224,90
TOTAL	40.449.894,79	TOTAL	40.449.894,79

O balanço patrimonial foi elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN e verificado os saldos contábeis dos grupamentos de ativo e passivo, apresentando igualdade entre o Ativo e o Passivo + Patrimônio Líquido, no montante geral de R\$ 40.449.894,79.

Foi constada a igualdade de caixa e equivalentes e o Balanço Financeiro.

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO	7.816.672,57	PASSIVO FINANCEIRO	4.133.669,89
ATIVO PERMANENTE	20.563.753,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	40.449.894,79	TOTAL DO PASSIVO	4.133.669,89
		SALDO PATRIMONIAL	36.316.224,90
TOTAL	40.449.894,79	TOTAL	40.449.894,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

O quociente de liquidez financeira pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}} = \frac{7.816.672,57}{4.133.669,89} = \mathbf{1,89}$$

O resultado menor que 1 (um) demonstra que o ativo circulante é maior que o passivo circulante, portanto o resultado de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) evidencia um excesso de recursos financeiros.

O quociente do resultado patrimonial pode ser demonstrado da seguinte forma:

$$\frac{\text{TOTAL DO ATIVO}}{\text{TOTAL DO PASSIVO}} = \frac{40.449.894,79}{4.133.669,89} = \mathbf{9,79}$$

O resultado maior que 1 (um) demonstra que a soma do ativo real é maior que a soma do passivo real, portanto o resultado de R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) demonstra um superávit real.

5.2 Movimentação Patrimonial

Os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2019. A conciliação bancária foi realizada de acordo com os critérios julgados necessários à demonstrar a exatidão entre a escrituração contábil e a movimentação financeira, portanto, os saldos contábeis estão condizentes com os saldos bancários e todos os débitos e créditos que porventura estejam pendentes, estão devidamente registrados como débitos/créditos a regularizar.

Na Conta "Caixa" não consta saldo, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa, tendo em vista que a tesouraria não movimenta recursos em moeda corrente, sendo que todos os pagamentos/recebimentos são realizados por intermédio da rede bancária local.

No exercício de 2019 houve desincorporações de bens por baixa de Patrimônio no valor de R\$ 23.353,88 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, oitenta e oito centavos) conforme demonstrado a seguir:

TIPO	VALOR - R\$
BENS DESINCORPORADOS POR ALIENAÇÃO	
Bens Móveis (Indenização de Seguros)	23.353,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

Bens Imóveis	0,00
TOTAL	23.353,88

As incorporações efetuadas no exercício somam o valor de R\$ 1.526.872,04 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), todos incorporados por aquisição, conforme é demonstrado a seguir:

TIPO	VALOR - R\$
BENS INCORPORADOS POR AQUISIÇÃO	
Bens Móveis	956.681,60
Bens Imóveis	570.190,40
SUB TOTAL	1.526.872,04
BENS INCORPORADOS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
SUB TOTAL	0,00
TOTAL	1.526.872,04

O Poder Executivo iniciou o processo de levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao município, conforme recomendação da Portaria do STN 406/2011 com alteração posterior na Portaria 828/2011 e a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000. Este Processo se encerará no exercício de 2020.

5.3 Dívida Ativa

A dívida Ativa apurada perfaz um total de R\$ 2.250.934,36 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo sido recebido no exercício de 2019 entre principal e multas o valor de R\$ 57.334,76 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), o saldo do exercício anterior mais a inscrição no exercício deduzido as anulações e o valor recebido, o saldo da dívida em 31/12/2019 perfaz o total de 2.193.599,60 (dois milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.959.690,69
ATUALIZAÇÃO	0,00
JUROS/MULTA	0,00
INSCRIÇÃO	291.243,67
CANCELAMENTO	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

SUBTOTAL	2.250.934,36
COBRANÇA	
PRINCIPAL	56.413,36
JUROS/MULTA	921,40
SUBTOTAL	57.334,76
SALDO ATUAL	2.193.588,60

5.4 Demonstração da Dívida Fundada Interna

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
POR CONTRATOS						
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS PARCELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O município de Brasilândia de Minas não possui Dívida Fundada Interna à pagar.

5.5 Demonstração da Dívida Flutuante

De acordo com o art. 92 da Lei Federal nº. 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, conforme é demonstrado abaixo:

Demonstrativo da Dívida Flutuante – PODER EXECUTIVO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.406.634,27	0,00	0,00	1.147.379,46		1.259.254,81
PROCESSADOS	375.008,60	0,00	0,00	338.053,78	0,00	36.954,82
NÃO PROCESSADOS	2.031.625,67	0,00	0,00	809.325,68	0,00	1.222.299,99
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ATUAL	0,00	1.451.570,22	0,00	0,00	0,00	1.451.570,22
PROCESSADOS	0,00	298.911,13	0,00	0,00	0,00	298.911,13
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.152.659,09	0,00	0,00	0,00	1.152.659,09
DEPÓSITOS	327.680,50	2.555.259,36	10.596,15	2.605.713,69	2.000,84	285.535,48
CAUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

TOTAL GERAL	2.734.314,77	4.006.829,58	10.596,15	3.753.093,15	2.000,84	2.996.360,51
--------------------	---------------------	---------------------	------------------	---------------------	-----------------	---------------------

5.6 Demonstração dos Devedores Diversos – Poder Executivo

ORGÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO FINAL
PREFEITURA	6.928,34	143.670,93	1.871,82	150.530,72	0,00	1.940,37
TOTAL GERAL	6.928,34	143.670,93	1.871,82	150.530,72	0,0	1.940,37

5.7 Análise do Equilíbrio das Contas Públicas

ÍNDICE DE PRONTA LIQUIDEZ - PREFEITURA

	ATUAL
DISPONÍVEL EM CAIXA E BANCOS (A)	7.816.673,40
PASSIVO FINANCEIRO (B)	4.133.520,64
ÍNDICE DE PRONTA LIQUIDEZ (A/B)	1,89

O índice de pronta liquidez indica que para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo de 2019, o município possui disponível em Caixa e Bancos R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

6 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2019 o município de Brasilândia de Minas não contratou Operações de Crédito.

7 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Quanto aos Restos a Pagar do Poder Executivo inscrito no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 1.451.570,22 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 298.911,13 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e treze centavos) de restos a pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

processados e R\$ 1.152.659,09 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) de restos a pagar não processados, conforme é demonstrado a seguir:

DESPESAS PROCESSADAS	DESPESAS NÃO PROCESSADAS	TOTAL
298.911,13	1.152.659,09	1.451.570,22

Para atendimento do Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, expresso no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas inscritas em Restos a Pagar – Processados e Não Processados – deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos, possibilitando seu pagamento no exercício seguinte. O município possui disponibilidade financeira suficiente para pagamentos das despesas de restos a pagar processadas e não processadas inscritos no exercício e exercício anteriores, apresentando ainda um superávit no valor de R\$ 5.105.848,37 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). O cruzamento entre a inscrição de restos a pagar e as disponibilidades financeiras do ano de 2019 apresenta o seguinte quadro:

RESUMO DAS FONTES	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	VLR A PG	SALDO FINANCEIRO	DISPONIBILIDADE
1.00.00 - Recursos Ordinários	130.868,42	180.178,93	311.047,35	4.450.338,01	4.139.290,66
1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	59.118,34	19.765,64	78.883,98	118.370,81	39.486,83
1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.632,48	16.864,87	97.497,35	72.837,23	-
1.24.00 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	-	473.597,34	473.597,34	484.340,71	10.743,37
1.29.00 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	-	3.126,60	3.126,60	176.966,27	173.839,67
1.48.00 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	27.631,89	-	27.631,89	75.035,69	47.403,80
1.50.00 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	660,00	-	660,00	154.666,70	154.006,70
1.56.00 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	-	4.463,34	4.463,34	8.594,32	4.130,98
2.00.00 - Recursos Ordinários	-	454.662,37	454.662,37	510.390,05	55.727,68
TOTALIZADOR	298.911,13	1.152.659,09	1.451.570,22	6.051.539,79	4.599.969,57

8 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A apuração da despesa com pessoal no exercício de 2019 considerou a despesa realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência do empenho da folha de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

A receita corrente líquida soma o montante de R\$ 34.484.934,61 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

O relatório de Gastos com Pessoal demonstra que o Poder Executivo obedeceu o limite de gastos com pessoal estabelecidos na lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que dos 54% (cinquenta e quatro por cento) permitidos para os municípios foi utilizado apenas 44,37% (quarenta e quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), estando abaixo do limite prudencial.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL – EXECUTIVO	15.818.632,89
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	518.688,44
SETENÇAS JUDICIAIS ANTERIORES	0,00
TOTAL	15.299.944,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.484.934,61
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA	44,37%

GASTOS COM PESSOAL – LEGISLATIVO	1.194.240,13
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	30.819,71
SETENÇAS JUDICIAIS ANTERIORES	0,00
TOTAL	1.163.420,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.484.934,61
PERCENTUAL APLICADO PELO LEGISLATIVO	3,37
TOTAIS PERCENTUAIS APLICADOS - PREFEITURA/CÂMARA	47,74

Pelo quadro acima comprava-se que o município (Poder Executivo e Legislativo) está dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (60%) sendo gasto 47,74% da receita corrente líquida nos gastos gerais com pessoal.

9 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Foi constatado que o município aplicou 30,58% (trinta inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

RECEITAS ARRECADADAS	VALORES - R\$
IMPOSTOS	2.241.479,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.688.533,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
	26.930.013,48
VALOR LEGAL MÍNIMO - 25%	6.732.503,37
VALOR APLICADO	8.234.929,32
PERCENTUAL APLICADO	30,58%

Em relação à valorização dos Profissionais da Educação, através do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o Município aplicou 72,61% (setenta e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) atendendo ao disposto no art. 60, inciso XII do ADCT — Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstra o quadro a seguir:

TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEB	5.738.737,03
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.473,30
RECURSOS NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIO DE 2018	0,00
TOTAL RECURSOS	5.761.210,33
VALOR LEGAL MÍNIMO (60%)	3.456.726,20
VALOR APLICADO (72,61%)	4.183.173,94

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2019 foram aplicados, em cumprindo o limite estabelecido, de acordo com o art. 21 da lei 11.494 de 20/06/2007, conforme demonstrado a seguir:

Receita recebida no exercício	5.738.737,03
Rendimentos decorrentes da aplicação das receitas recebidas no exercício	22.473,30
Total de receitas do exercício (a)	5.761.210,33
Máximo passível de não aplicação durante o exercício Art. 21 Lei nº 11.494, de 20/06/2007 - 5%	288.060,52
Saldo financeiro em 31/12/2019	98.923,63
Despesa Líquida a Pagar - Fundeb 60%	0,00
Despesa Líquida a Pagar - Fundeb 40%	0,00
Total despesa Fundeb liquidada a Pagar	0,00
Saldo financeiro em 31/12/2019 (b)	98.923,63
Percentual de valor não aplicado no exercício de 2019 (b/a)	1,72%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

10 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, no exercício de 2019 o percentual de 29,19% (vinte e nove inteiros e dezenove centésimos por cento) atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

RECEITAS ARRECADADAS	VALORES - R\$
IMPOSTOS	2.241.479,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.413.936,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
	25.655.415,88
VALOR LEGAL MÍNIMO - 15%	3.848.312,38
VALOR APLICADO	7.488.664,66
PERCENTUAL APLICADO	29,19%

11 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

REPASSE DE RECURSOS PARA A CAMARA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE ACORDO COM A ART. 29-A DA CF/88 (ANO 2018)	24.355.220,43
VALOR ANUAL REPASSADO (7%)	1.704.865,43

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo representaram 7% (sete por cento) da arrecadação do município e portanto obedeceu o disposto no art. 29-A da CF de 1988. Houve devolução de saldo do duodécimo por parte da Câmara municipal no montante de **R\$ 57.881,42** (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

12 AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

No exercício de 2019, não houve nenhum dano causado ao erário que motivasse a instauração de Tomada de Contas Especial, sindicâncias, inquéritos e/ou processos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

13 OUTRAS AVALIAÇÕES

13.1 Demonstrativo de Recursos de Multas de Trânsito

No exercício de 2019, não houve arrecadação com multas de trânsito pelo município.

13.2 Demonstrativo de Recursos da Cide - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico

O repasse da CIDE no exercício de 2019 foi contabilizado no Código 172801.4.1 - Cota Parte da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico.

O município recebeu R\$ 20.113,24 (vinte mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos) que somados ao saldo de 2018, mais os rendimentos financeiros totalizou o valor de R\$ 37.285,14 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Não houve gastos contabilizados com recursos da CIDE, conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS RECEBIDAS - COD. 172801.4.1	20.113,24
SALDO DE 2018	16.982,07
RENDIMENTOS FINANCEIROS	189,83
TOTAL	37.285,14
DESPESAS REALIZADAS	0,00
SALDO FINAL	37.285,14

14 INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O município de Brasilândia de Minas não possui Instituto de Previdência Próprio, é contribuinte do Regime Geral de Previdência Social.

14.1 Restos a Pagar Relativos a Contribuições Previdenciárias

Os valores relativos a despesas previdenciárias inscritas em restos a pagar, bem como o impacto da inscrição desses valores sobre a dívida flutuante estão distribuídos conforme quadro a seguir:

CREDOR	VALOR
INSS	209.127,90
TOTAL	209.127,90
DÍVIDA FLUTUANTE	
Valor da Dívida	2.996.360,51
% SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE	6,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

15. TERMO DE PARCERIAS PARA CONSÓRCIO PÚBLICO

Houve termo de parceria para participação em consórcios públicos no exercício de 2019, o qual trouxe excelente resultado para a população proporcionando bem estar à mesma oferecendo atendimento de várias especialidades.

O município conta hoje com mais de 03 especialidades contratadas pelo consórcio, o qual atende ao mês em média 250 pessoas, entre consultas e exames, os benefícios para o município foram grandes, pois os pacientes em diversos casos não necessitam se deslocar para outro município para serem atendidos e também não precisam pagar por esse atendimento, um dos grandes problemas que o município tinha, era que as pessoas encaminhadas para especialidade não tinha condições de pagar a consulta e recorria ao Poder Executivo solicitando ajuda. A contratação dessas especialidades através do consórcio, veio minimizar o problema apontado, sendo que muitos casos agora são atendidos no próprio município. Ao contratar os serviços de ultrassonografia, eco cardiograma, mapa, tomografia, rolther 24 hrs e ressonância magnética, o município teve um grande avanço, porque são exames caros e a população é carente e não tem condições financeira para pagar esses exames, e adquirindo esses serviços através do consórcio a preço razoável, facilitou muito para administração a atender as solicitações dos pacientes.

16. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, os prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa n.º 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

- As transmissões do SICOM, foram feitas de maneira regular, sendo que em função de instabilidades no sistema de contabilidade da prefeitura, e reabertura do sistema para adequações exigidas por alteração de layouts do sistema SICOM, foram feitas retransmissão de todos os arquivos AM e balancete desde 2019.

- Na data de elaboração deste relatório o Poder Executivo já tinha reprocessando todas as remessas ao SICOM deste a competência Janeiro/2019 para adequações necessárias à prestação de contas anual.

O sistema de controle interno acompanhou as transmissões e entende que os atrasos foram pontuais e motivados por as adequações estruturais que estão sendo implantadas no sistema informatizado utilizado pela Prefeitura e deficiência técnica da rede de informática que acusa perda de dados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

travamento constante do sistema principalmente quanto a vários usuários conectados simultaneamente.

Verificado no site do SICOM, foi certificado que as demais entidades do município estão regulares com as transmissões do SICOM até a competência de 31/12/2019.

17 CONCLUSÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas necessita de melhor adequação física e de pessoal qualificado para poder implementar os novos serviços que são necessários ao atendimento das exigências cada vez mais crescente por parte dos órgãos de controle.

Sobre o trabalho realizado no exercício 2019, ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de se adotar ações corretivas. Com a intenção, também, de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da municipalidade. Foi verificado a execução orçamentária financeira patrimonial Administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2019.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019 correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Verificou-se o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do B. Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativos dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 01.602.009/0001-35

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação do controle concomitante com a Execução Orçamentária do Município de Brasilândia de Minas, buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa do TCMG em epígrafe, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

O trabalho diário do Controle Interno preservou os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da Economicidade e Eficácia.

Este é o **Relatório da Unidade de Controle Interno** do município, que aprova sem ressalvas as **contas** relativas ao **exercício financeiro** de **2019** do município de **Brasilândia de Minas**.

Brasilândia de Minas, 20 de março de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ ALVES ZICA

CPF: 385.876.101-04

Controlador Geral

PORTARIA 010/2013

MARDEN JUNIOR
 TELES PEREIRA
 DA
 COSTA:53320115
 634

Assinado de forma
 digital por MARDEN
 JUNIOR TELES PEREIRA
 DA
 COSTA:53320115634
 Dados: 2020.04.01
 14:35:56 -03'00'

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Data de Geração: 18/11/2020 12:07:39

Exercício: 2019

Questionários do IEGM

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo preenchido pelos jurisdicionados nos Questionários do IEGM e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG

Processo nº: 1.095.173

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Brasilândia de Minas

Responsável: Marden Júnior Teles Pereira da Costa

Exercício Financeiro: 2019

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, chefe do Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas, relativa ao exercício financeiro de 2019, analisada pelo Órgão Técnico, nos termos da Instrução Normativa nº 04/17.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova a citação do Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, prefeito municipal de Brasilândia de Minas, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peças nºs 2/15), no prazo de 30 (trinta) dias.

O responsável deverá ser informado de que a defesa deverá ser apresentada em meio eletrônico e que, nos termos do disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 04/2017, se for necessária a substituição de dados enviados por meio do SICOM, esta deverá ser acompanhada de petição fundamentada, de documentação para comprovação da necessidade de correções de dados, com reenvio completo no prazo de abertura de vista.

Com a citação deverá ser disponibilizada cópia do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 19247/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Cláudio Terrão, Relator do processo autuado sob o nº 1095173 - Prestação de Contas do Município de Brasilândia de Minas, em despacho disponibilizado em 3/12/2020 (peça nº 16 – arquivo 2302852) determinou a vossa **citação** para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peças nºs 2/15), **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no E-TCE, serviço disponível no Portal TCEMG, dentro de Secretaria Virtual, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Informo-lhe, ainda, que, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, nas Prestações de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e seguintes, o Tribunal **não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo e somente serão aceitas manifestações de defesa encaminhadas ao Tribunal exclusivamente por meio do E-TCE** e assinadas digitalmente por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom V. Exa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessa disponíveis no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba “Orientações”). As substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste ofício dos autos, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE.

Cientifico, por fim, que vossa defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Exa. ou por procurador legalmente constituído, consoante dispõe o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte e que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado Eletronicamente)

Exmo. Sr.
Marden Júnior Teles Pereira da Costa
Prefeito do Município de Brasilândia de Minas

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 2ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)33482540



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

Memo.: 12/2021/Sicom

De: Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM

Para: Gabinete Conselheiro Cláudio Terrão

Ref.: Autorização para reenvio dos módulos Acompanhamento Mensal e Legislação de Caráter Financeiro, referentes ao exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, conforme solicitado na petição protocolizada sob o n. 90.0006.6700.2021.

Data: 23/02/2021

Exmo. Senhor Relator,

Trata-se de pedido encaminhado pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, requerendo a autorização para reenvio dos módulos Acompanhamento Mensal e Legislação de Caráter Financeiro, referentes ao exercício de 2019, consoante petição protocolizada sob o n. 90.0006.6700.2021.

Segundo o Requerente, embora o prazo para substituição dos arquivos do Sicom estivesse aberto até o dia 22 de fevereiro de 2021, o sistema impediu que o município finalizasse, tempestivamente, todos os reevios necessários e invalidou todas as remessas encaminhadas até o dia 20/02/2021. Assim, solicita que as remessas sejam revalidadas ou, caso contrário, seja concedido novo prazo para retificação do Sicom.

Primeiramente, é necessário destacar que o prazo citado pelo Requerente ocorreu em função da vista aberta ao processo n. 1095173, a partir do dia 21/01/2021. Não obstante, segundo se extrai dos autos no SGAP, o prazo para apresentação de defesa, e consequente retificação no Sicom, finalizou no dia 19/02/2021 e não no dia 22/02/2021, conforme informado na tela anexada pelo Requerente. Sendo assim, devido à regra prevista no art. 7º da IN n. 04/2017, todos os dados foram automaticamente invalidados pelo sistema desta Corte, sem a possibilidade de revalidação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

Ademais, destaca-se que o município também não protocolizou peça de defesa tempestivamente, conforme certidão de não manifestação juntada pela Secretaria da 2ª Câmara, peça n. 19, o que também ensejaria o expurgo automático de dados, nos termos do art. 7º da IN citada.

Esta Coordenadoria tem ainda a esclarecer:

- foi previsto no § 1º, do artigo 3º da INTC nº 04/2017, que a substituição das informações enviadas por meio do SICOM, referentes ao exercício financeiro de 2019, poderia ser realizada no período de 19 a 31 de março de 2020. Destaca-se, contudo, devido às alterações de prazo notificadas mediante Comunicado SICOM n. 10/2020, o prazo acima tratado foi prorrogado até o dia 14 de maio de 2020.
- foi previsto ainda, no § 4º, do artigo 3º da INTC nº 04/2017 que constatada pelos órgãos e entidades a necessidade de alteração de dados após 31 de março, o Chefe do Poder Executivo poderia requerer a substituição no Portal do Sicom, no prazo de 10 dias úteis, por meio da funcionalidade “Autorizar Substituta-PCA/Ano Referência, devendo o reenvio ser completo, até a última remessa válida, ocorrer em até 5 dias úteis da data da autorização. Consoante disposto no Comunicado n. 16/2020, para o exercício de 2019, este prazo ocorreu entre os dias 15/05 e 28/05/2020.
- a prestação de contas consolidada da Prefeitura foi autuada sob nº 1095173 e distribuída para sua relatoria. O processo se encontra na Secretaria da 2ª Câmara. O prazo de citação se encerrou no dia 19/02/2021.

A substituição pleiteada, na visão desta Coordenadoria, reputa-se intempestiva, nos termos do art. 4º da INTC nº 04/2017. Além disso, considerando que não houve manifestação acerca dos apontamentos da análise técnica, premissa essencial para aceitação da substituição de dados do Sicom e suporte para análise de defesa, esta Coordenadoria entende, s.m.j., que o pedido de substituição deve ser **indeferido**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

Contudo, sugere que seja concedido novo prazo para o Prefeito apresentar sua defesa. Nesse caso, durante o novo prazo, o atual gestor, poderá proceder o reenvio dos dados do Sicom, mediante os procedimentos de praxe, no ícone, Autorizar Substituição.

Ademais, consoante previsto no *caput* do art. 7º da INTC n. 04/2017, é importante destacar que, quando é deferido o pedido de substituição pelo Relator, o reenvio de dados deve ser finalizado dentro do prazo concedido por esta Corte, com o reenvio de todas as remessas válidas anteriormente encaminhadas ao Sicom. Caso a regra não seja observada, todas as remessas reenviadas serão automaticamente desconsideradas do banco de dados do Tribunal, prevalecendo os dados enviados anteriormente, conforme disposto nos parágrafos do dispositivo citado.

Por fim, ressalta-se que, caso V. Exa. Venha a acatar o pedido, o despacho de deferimento será encaminhado eletronicamente a essa Coordenadoria, para que seja aberto o prazo para reenvio do Sicom. Após encerramento do prazo, a análise e a tramitação do processo serão automaticamente liberadas pelo SGAP.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta - TC 1577-3
Coordenadora do Sicom



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1095173

Data: 24/02/2021

CERTIDÃO DE MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico a manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), em atendimento ao despacho de fls. peça nº 16.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: J.C.S.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1095173

Data: 24/02/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos conclusos ao Relator após cumprida a determinação de fl(s). peça nº 16.

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: J.C.S.C.

Processo nº: 1.095.173

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Brasilândia de Minas

Responsável: Marden Júnior Teles Pereira da Costa

Exercício Financeiro: 2019

À Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom,

O Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, prefeito municipal de Brasilândia de Minas, nos termos da petição protocolizada, em 22/02/21, sob o nº 90.0006.6700.2021, alega que, após a sua citação, embora o prazo para substituição dos arquivos do Sicom estivesse aberto até o dia 22/02/21, o sistema impediu que o município finalizasse, tempestivamente, todos os reenvios necessários e invalidou todas as remessas encaminhadas até o dia 20/02/21, razão pela qual requer que sejam validadas todas as retransmissões e aberto prazo suplementar para transmissão do mês de dezembro 2020, ou, na impossibilidade de atendimento da validação das remessas, a reabertura do prazo para a remessa substituta do ano de 2019 em diante.

A Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom esclareceu que o prazo para apresentação de defesa, e consequente retificação no Sicom, finalizou no dia 19/02/21 e não no dia 22/02/21, conforme informado na tela anexada pelo requerente, e, sendo assim, devido à regra prevista no art. 7º da INTC nº 04/17, todos os dados foram automaticamente invalidados pelo sistema desta Corte, sem a possibilidade de revalidação.

Dessa forma, salientou que a substituição pleiteada reputa-se intempestiva, nos termos do art. 4º da INTC nº 04/17, e que, não tendo o requerente se manifestado no prazo para apresentação de defesa, entende que o pedido de substituição deve ser indeferido. Sugere, contudo, que seja concedido novo prazo para apresentação de defesa.

Compulsando os autos, verifico que o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, prefeito municipal de Brasilândia de Minas, protocolizou neste



Tribunal, em 21/02/21, sob o nº 90.0006.3500.2021, documentação juntada ao processo às peças nº 21/22, mediante a qual apresenta sua defesa.

Diante do exposto, uma vez que o responsável já apresentou defesa, defiro o pedido de substituição de dados, conforme requerido, e determino à esta coordenadoria que adote as providências necessárias para reabertura do prazo no sistema.

Informe-se o requerente de que deverá realizar o reenvio completo, até a última remessa válida encaminhada anteriormente, dentro do prazo concedido, sob pena de os novos dados serem desconsiderados do banco de dados do Tribunal, prevalecendo as remessas encaminhadas anteriormente.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095173

Em 07/06/2021, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876



Município:	Brasilândia de Minas	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1095173		

Introdução a análise de defesa eletrônica

Tratam os autos da Prestação de Contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo do município de Brasilândia de Minas, referente ao exercício financeiro de 2019, que retornam a esta coordenadoria após abertura de vistas ao responsável pelas contas.

Na análise inicial, peça 02, a unidade técnica apurou às fls. 08 e 36 que foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, no valor de R\$459.868,34, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Dessa forma, a unidade técnica concluiu pela rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial, foi efetuada a presente análise, nos termos da Resolução nº 4/2009, concluindo-se pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas, exercício de 2019, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À consideração Superior,
Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

José Henrique Gomes Xavier
Analista de Controle Externo
TC-1346-1

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA	01/01/2019 até 31/12/2019	533.201.156-34

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	CRC
CLEIDE SOARES PEREIRA	01/01/2019 até 31/12/2019	010.110.996-24	75.820

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
ANTONIO JOSE ALVES ZICA	01/01/2019 até 31/12/2019	385.876.101-04

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 555

Receita Prevista e Despesa Fixada: 43.176.029,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	555	12/11/2018	0,00	0,00	0,00	
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	601	25/11/2019	25,00	10.794.007,25	8.240.331,46	
Total				10.794.007,25	8.240.331,46	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	6.394.389,52
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	158.441,94
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	1.687.500,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	8.240.331,46

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**Exercício: **2019****2 - Créditos Orçamentários e Adicionais****Conclusão do Item:****Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

Constatou-se que a Lei n. 601 de 25/11/2019 deu nova redação ao artigo 12 da Lei n. 555 de 12/11/2018 (Lei Orçamentária), que versa sobre o limite previsto para abertura de crédito suplementar, alterando para 25%, o qual foi considerado em nossa análise.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	353.687,27	0,00	0,00	12.059.044,64	10.046.989,37	2.012.055,27	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	22.572,23	0,00	0,00	618.500,00	600.099,40	18.400,60	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	249.338,33	157.625,69	0,00	5.669.497,69	5.663.916,43	5.581,26	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.802,66	0,00	0,00	3.461.000,00	980.448,62	2.480.551,38	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.426,00	816,25	0,00	140.816,25	139.720,16	1.096,09	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	4.960,78	0,00	0,00	460.000,00	353.558,24	106.441,76	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	495.175,33	0,00	0,00	2.282.000,00	1.992.198,53	289.801,47	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	8.000,00	0,00	0,00	25.000,00	23.795,35	1.204,65	0,00
Total			0,00				0,00

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	2.503.696,48	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	184.648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	343.856,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	26.354,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	13.615,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	74.580,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20.965,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	203.860,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.078,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	68,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.437,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.806,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	264.823,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	298.478,05	87.500,00	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	48.518,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	63.824,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	23.293,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
45.021.970,94	33.711.210,43	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Apontamento

No exame inicial foi apontado que, embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$459.868,34, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Defesa

Através do ofício 01/21, peça 21, de 21/02/2021, o defendente alega que todas as despesas foram realizadas dentro dos valores dos créditos constantes nas dotações atualizadas, não se detectando na contabilidade da Prefeitura a realização de despesa excedente e que foi verificado pelos técnicos do município que os arquivos do SICOM AOC gerados e transmitidos nas remessas SICOM do ano 2019 apresentaram inconsistências no valor total dos créditos suplementares e na sua distribuição analítica por dotação orçamentária gerando a impropriedade apontada.

Informa que visando adequar os saldos também no Tribunal de Contas, foi adotado o procedimento de transmissão de substituição de remessas disponíveis no portal do SICOM, nos termos da instrução Normativa 04/2017.

A defesa elaborou quadro comparativo entre o saldo do SICOM de acordo com a análise técnica do Tribunal e o saldo do sistema contábil. Anexando, ainda, o relatório da movimentação das dotações orçamentárias dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação.

Através do Ofício - 02/21, peça 19, de 22/02/2021, o defendente informa que foram efetuadas todas as transmissões de janeiro de 2019 até novembro de 2020, no dia 20/02/2021, dentro do prazo de citação, e que por erro no sistema de informática da prefeitura, não conseguiram transmitir apenas o mês de dezembro 2020. No entanto, segundo informações da defesa, as retransmissões feitas pelos técnicos da prefeitura atinentes a todo o período de 2019 e 2020 foram indevidamente invalidadas no sistema SICOM nesta data, conforme se comprova com imagens da tela de transmissão do SICOM.

Por fim, considerando estar dentro do prazo da citação, solicita ao Relator:

1) Que sejam validadas todas as retransmissões invalidadas na data de hoje, e aberto prazo suplementar para transmissão do mês de dezembro 2020 ainda pendente;

Município: **Brasilândia de Minas**
Nº do Processo: **1095173**

Exercício: **2019**

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2) Ou na impossibilidade de atendimento da validação das remessas tratadas no item 01, que seja determinada a reabertura do prazo para a remessa substituta do ano de 2019 em diante, que é necessário para a reanálise das contas que se refere o processo 1095173.

Análise

Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que através do memorando 12/2021-SICOM, peça 20, de 23/02/2021, a Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM entendeu que a substituição pleiteada deve ser indeferida, tendo em vista que a mesma reputou-se intempestiva, nos termos do art. 4º da INTC nº 04/2017, tendo em vista que, segundo se extrai dos autos no SGAP, o prazo para apresentação da defesa, e consequente retificação no Sicom, finalizou no dia 19/02/2021 e não no dia 22/02/2021, conforme alega o defendente. Acrescenta ainda que devido à regra prevista no art. 7º da IN n. 04/2017, todos os dados foram automaticamente invalidados pelo sistema desta Corte, sem a possibilidade de revalidação.

O Relator, por sua vez, em 10/03/2021, peça 24, deferiu o pedido de substituição de dados, fundamentado no fato de que o responsável já tinha apresentado a defesa, determinando à coordenadoria do SICOM a adoção de providências necessárias para reabertura do prazo no sistema.

Por fim, efetuamos outra análise à luz dos novos dados extraídos do Sicom e considerou-se regularizado este item, conforme relatório anexado aos autos, "Despesa Excedente por Crédito Orçamentário".

Diante do exposto, esta unidade técnica recomenda a aprovação desta prestação de contas, nos termos do inciso I, art. 42, da Lei Complementar 102/2008, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data de Geração: 20/04/2021 13:13:43

Histórico das Remessas: 19/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Total							

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3108552 - Brasilândia de Minas

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 22/04/2021 15:52:57

Histórico das Remessas: 21/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	8.240.331,46	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8.240.331,46	6.394.389,52	1.845.941,94
1-Superávit Financeiro	1.687.500,00				
2-Excesso de Arrecadação	158.441,94				
3-Anulação de Dotações	6.394.389,52				
Total	8.240.331,46	Total	8.240.331,46	6.394.389,52	1.845.941,94

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
1	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	76.487,49	Acréscimo	100	15.099,40	
								102	61.388,09	
								Total	76.487,49	
								Redução	100	76.487,49
Total	76.487,49									
2	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	207.772,82	Acréscimo	148	7.028,00	
								153	197.500,00	
								154	3.244,82	
								Total	207.772,82	
								Redução	148	7.028,00
									153	197.500,00
154	3.244,82									
Total	207.772,82									
4	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	1-Superávit Financeiro	87.500,00	Acréscimo	253	87.500,00	
Total	87.500,00									
5	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	50.806,71	Acréscimo	124	16.810,89	
								129	12.000,00	
								148	18.751,00	
								154	3.244,82	
								Total	50.806,71	
								Redução	124	16.810,89
									129	12.000,00
									148	18.751,00
154	3.244,82									
Total	50.806,71									
6	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	125.638,00	Acréscimo	100	500,00	
								101	58.144,00	
								102	66.994,00	
								Total	125.638,00	
								Redução	100	125.638,00
Total	125.638,00									
8	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.590,56	Acréscimo	100	6.598,72	
								102	35.991,84	
								Total	42.590,56	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.590,56	Redução	100	17.590,56
								101	15.000,00
								102	10.000,00
								Total	42.590,56
9	01/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	37.031,82	Acréscimo	146	25.200,00
								148	8.587,00
								154	3.244,82
							Total	37.031,82	
							Redução	146	25.200,00
								148	8.587,00
154	3.244,82								
Total	37.031,82								
10	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	121.375,73	Acréscimo	100	24.184,15
								101	156,58
								102	97.035,00
							Total	121.375,73	
							Redução	100	24.184,15
								101	156,58
102	97.035,00								
Total	121.375,73								
11	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	195.661,00	Acréscimo	112	4.670,00
								119	148.516,97
								124	11.394,21
								146	10.000,00
								148	17.835,00
								154	3.244,82
							Total	195.661,00	
							Redução	112	4.670,00
								119	148.516,97
								124	11.394,21
								146	10.000,00
								148	17.835,00
154	3.244,82								
Total	195.661,00								
15	17/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	62.217,10	Acréscimo	100	62.217,10
							Total	62.217,10	
Redução	100	62.217,10							
	Total	62.217,10							
17	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	177.985,32	Acréscimo	100	69.131,60
								101	16.846,72
								102	92.007,00
							Total	177.985,32	
							Redução	100	108.131,60
								101	16.846,72
102	53.007,00								
Total	177.985,32								
18	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	127.923,68	Acréscimo	124	112.129,49
								129	5.736,09
								151	6.812,95

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
18	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	127.923,68	Acréscimo	154	3.245,15
								Total	127.923,68
							Redução	124	112.129,49
								129	5.736,09
								151	6.812,95
Total	127.923,68								
20	24/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	8.272,33	Acréscimo	100	8.272,33
								Total	8.272,33
							Redução	100	8.272,33
Total	8.272,33								
21	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	279.397,16	Acréscimo	100	219.028,38
								101	27.425,07
								102	32.943,71
							Total	279.397,16	
							Redução	100	219.028,38
								101	27.425,07
								102	32.943,71
Total	279.397,16								
22	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	84.509,26	Acréscimo	112	18.360,00
								124	12.459,17
								148	49.272,00
								150	1.173,60
								154	3.244,49
							Total	84.509,26	
							Redução	112	18.360,00
								124	12.459,17
								148	49.272,00
								150	1.173,60
								154	3.244,49
Total	84.509,26								
23	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	1-Superávit Financeiro	1.600.000,00	Acréscimo	200	1.600.000,00
Total	1.600.000,00								
26	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	45.403,62	Acréscimo	100	45.403,62
								Total	45.403,62
							Redução	100	45.403,62
Total	45.403,62								
27	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	338.988,57	Acréscimo	100	194.134,91
								101	47.829,66
								102	97.024,00
							Total	338.988,57	
							Redução	100	194.134,91
								101	47.829,66
								102	97.024,00
Total	338.988,57								
28	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.984,25	Acréscimo	117	25.198,80
								119	183,02
								148	10.000,00
								150	3.276,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
28	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	42.984,25	Acréscimo	154	4.326,43
								Total	42.984,25
							Redução	117	25.198,80
								119	183,02
								148	10.000,00
								150	3.276,00
								154	4.326,43
Total	42.984,25								
29	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	325.846,71	Acréscimo	100	128.811,36
								101	46.935,35
								102	150.100,00
							Total	325.846,71	
							Redução	100	134.823,46
								101	40.923,25
								102	150.100,00
Total	325.846,71								
30	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	33.364,52	Acréscimo	118	9.569,30
								119	1.426,66
								146	6.685,83
								148	10.920,00
								150	3.743,50
								155	1.019,23
							Total	33.364,52	
							Redução	118	9.569,30
								119	1.426,66
								146	6.685,83
								148	10.920,00
								150	3.743,50
								155	1.019,23
								Total	33.364,52
31	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	5.544,82		Acréscimo	148
							152		2.244,82
							Total	5.544,82	
							Redução	148	3.300,00
								152	2.244,82
Total	5.544,82								
34	21/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	21.606,87	Acréscimo	100	21.606,87
								Total	21.606,87
							Redução	100	21.606,87
								Total	21.606,87
35	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	727.624,15	Acréscimo	100	254.849,23
								101	126.519,61
								102	346.255,31
							Total	727.624,15	
							Redução	100	254.329,23
								101	127.039,61
								102	346.255,31
								Total	727.624,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
36	02/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	173.455,89	Acréscimo	112	41.985,00
								118	33.597,16
								122	57.480,36
								124	26.034,37
								148	11.083,00
								150	3.276,00
							Total	173.455,89	
							Redução	112	41.985,00
								118	33.597,16
								122	57.480,36
								124	26.034,37
								148	11.083,00
150	3.276,00								
Total	173.455,89								
37	20/09/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	15.587,04	Acréscimo	100	15.587,04
								Total	15.587,04
							Redução	100	15.587,04
								Total	15.587,04
39	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	272.294,70	Acréscimo	100	222.003,80
								101	50.290,90
								Total	272.294,70
							Redução	100	222.003,80
								101	50.290,90
								Total	272.294,70
41	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	284.573,17	Acréscimo	100	36.167,27
								101	42.199,22
								102	206.206,68
							Total	284.573,17	
							Redução	100	36.167,27
								101	42.199,22
102	206.206,68								
Total	284.573,17								
42	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	129.945,02	Acréscimo	118	18.928,82
								119	70.107,59
								124	3.888,61
								148	37.020,00
							Total	129.945,02	
							Redução	118	18.928,82
								119	70.107,59
								124	3.888,61
								148	37.020,00
								Total	129.945,02
Total	129.945,02								
43	18/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	7.250,00	Acréscimo	100	7.250,00
								Total	7.250,00
							Redução	100	7.250,00
								Total	7.250,00
46	05/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	577.466,58	Acréscimo	100	246.467,26
								101	103.354,38
								102	227.644,94

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
46	05/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	577.466,58	Acréscimo	Total	577.466,58
							Redução	100	496.671,91
								101	72.476,91
								102	8.317,76
								Total	577.466,58
47	25/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	274.394,33	Acréscimo	112	9.180,00
								117	31.698,80
								118	35.347,02
								119	168.260,96
								148	26.883,55
							150	3.024,00	
							Total	274.394,33	
							Redução	112	9.180,00
								117	31.698,80
								118	71.000,62
								119	132.607,36
148	26.883,55								
150	3.024,00								
Total	274.394,33								
49	25/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	818,99	Acréscimo	100	818,99
							Total	818,99	
							Redução	100	818,99
Total	818,99								
52	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	921.011,53	Acréscimo	100	60.533,30
								101	287.556,13
								102	572.922,10
							Total	921.011,53	
							Redução	100	712.426,98
101	208.584,55								
Total	921.011,53								
53	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAOP	601 - 01/08/2019	3-Anulação de Dotações	515.151,83	Acréscimo	100	2.997,19
								112	3.915,00
								118	54.680,00
								119	352.609,81
								148	97.925,83
							150	3.024,00	
							Total	515.151,83	
							Redução	100	2.997,19
								112	3.915,00
								118	271.792,05
								119	135.497,76
148	97.925,83								
150	3.024,00								
Total	515.151,83								
54	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	2-Excesso de Arrecadação	158.441,94	Acréscimo	118	157.625,69
								144	816,25
							Total	158.441,94	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
57	20/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	555 - 12/11/2018	3-Anulação de Dotações	83.407,95	Acréscimo	100	83.407,95
								Total	83.407,95
							Redução	100	83.407,95
								Total	83.407,95
Total						8.240.331,46			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

CERTIDÃO

CADASTRO JÁ ESTAVA ATUALIZADO

Certifico que, no Processo SGAP n.1095173 , o cadastro de procuradores já se encontrava atualizado até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço n. 02, de 23 de abril de 2021.

Tribunal de Contas, em 08 /06/2021.



03328-3

Nome, assinatura e matrícula do responsável pela verificação